



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 48

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1987

**Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 6.638.862 Obrigações do Tesouro de Santa Catarina — OTSC, no montante equivalente a Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) no valor de Cz\$ 181,61, vigente em março de 1987, destinados ao giro de sua dívida consolidada interna intralimite mobiliária, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1987

#### Rerratifica a Resolução nº 292, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 292, de 24 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.602.501 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado

**EXPEDIENTE  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	330,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

de Goiás, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação de obras de canalização urbana, em Goiânia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 49, de 1987.**

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 49, de 22 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras de infra-estrutura na sede do Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 57, de 1987.**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 57, de 24 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana compreendendo: pavimentação asfáltica, aquisição de terrenos, recuperação de microssistema de água potável e equipamento comunitário de saúde, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1987

#### Rerratifica a Resolução nº 74, de 1987.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 74, de 30 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 200.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras do Projeto Cura, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1987

#### Rerratifica a Resolução nº 168, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 168, de 20 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, destinada à execução de obras do Projeto Cura, náquele Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 104, DE 1987

#### Rerratifica a Resolução nº 380, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 380, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## SUMÁRIO

### **1 — ATA DA 50<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1987**

#### **1.1 — ABERTURA**

#### **1.2 — EXPEDIENTE**

##### **1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

— Nº 142/87 (nº 237/87, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### **1.2.2 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento das Mensagens nºs 141, 143 e 144/87, pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Diadema, Jacareí e Penápolis (São Paulo), possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento do Aviso nº 360-SP-87, do Presidente do Tribunal de Contas da União, no qual encaminha ao Congresso Nacional o inteiro teor da decisão do Plenário, relatório e voto acolhidos ao apreciar as contas da Fundação Nacional do Índio-Funai, exercícios de 1963 a 1985.

— Recebimento dos Ofícios nºs S/35 e S/36, de 1987, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Prefeito de Carazinho-RS, solicitando, respectivamente, as retificações das Resoluções nºs 389 e 399/86.

##### **1.2.3 — Discursos do Expediente**

**SENADOR MARCO MACIEL** — Homenagem póstuma a Gilberto Freire.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder

— Criação dos distritos de exportação de informática no Nordeste.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** A Aliança Democrática Nacional.

**SENADOR JAMIL HADDAD**, como Líder — Agressão ao Presidente da República no Rio de Janeiro. Anistia aos militares cassados.

##### **1.2.4 — Leitura de Resolução**

— Nº 105/87, solicitando a prorrogação por 60 dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul, a partir desta data.

##### **1.3 — ORDEM DO DIA**

— Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir

a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Mensagem nº 560, de 1986 (nº 517/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, oferecido pelo Senador Meira Filho em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 124, de 1987 (nº 215/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 106/87, oferecido pelo Senador Nelson Carneiro em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 125, de 1987. (nº 216/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 107/87, oferecido pelo Senador Meira Filho em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 127, de 1987 (nº 218, na origem) relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 108/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 128, de 1987 (nº 219/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 109/87, oferecido pelo Senador Marcio Lacerda em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 129, de 1987 (nº 220/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 110/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 130, de 1987 (nº 221/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 111/87, oferecido pelo Senador Mendes Canale em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 132, de 1987 (nº 226/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 112/87, oferecido pelo Senador Mendes Canale em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 133, de 1987 (nº 227/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 113/87, oferecido pelo Senador Edison Lobão em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 134, de 1987 (nº 228/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 114/87, oferecido pelo Senador Mauro Benevides em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

##### **1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — “Carta ao Nordeste” pronunciamento do Presidente da República.

**SENADOR RAIMUNDO LIRA** — Rompimento político com o Governo da Paraíba.

##### **1.4 — ENCERRAMENTO**

### **2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 13-8-87.

##### **3 — RETIFICAÇÃO**

— Ata da 12<sup>a</sup> sessão, realizada em 8-4-87

##### **4 — MESA DIRETORA**

### **5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

### **6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 50ª Sessão, em 17 de agosto de 1987

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Dirceu Carneiro*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soáres — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansuetto de Lavor — Francisco Rollemberg — Louival Baptista — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Rômano Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenemberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:**

Nº 142/87 (nº 237/87, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1987 (nº 8.057/86, naquela Casa), que concede imunidade tributária às instituições que menciona, torna impenhoráveis os seus bens e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.615, de 14 agosto de 1987.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 141, de 1987 (nº 239/87, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Diadema, Esta-

do de São Paulo, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 143 e 144, de 1987 (nºs 240 e 241/87, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, é de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Jacareí e Penápolis (São Paulo), possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Conta da União, o Aviso nº 360-SP-87, de 12 do corrente, no qual Sua Exceléncia encaminha ao Congresso Nacional o inteiro teor da decisão do Plenário, relatório e voto acolhidos ao apreciar as contas da Fundação Nacional do Índio — Funai — exercícios de 1983 a 1985, examinadas em conjunto e em confronto com processos de denúncia.

De acordo com o disposto na Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, a Presidência encaminhará o expediente recebido à Comissão de Fazenda e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº S/35, de 1987 (Nº 816/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 389, de 1986, que autorizou aquele Estado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/36, de 1987 (nº 167/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 399, de 1986, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, primeiro orador inscrito.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gilberto Freyre, ex-Constituinte de 1946, morreu no Recife, num sábado, 25 de julho, dia do aniversário de D. Magdalena, sua mulher.

Seu nome, quase mítico, é sinônimo de trópico, de sol, de um pertinaz e abrangente trabalho criador, obsessivamente voltado para a instauração de uma nova leitura do Brasil, pela qual o nosso País pudesse, enfim, identificar-se à si mesmo no encontro de suas raízes.

Rendamos, pois, nossa homenagem a mestre Gilberto, que ajudou o Brasil a abrir os olhos para sua verdadeira destinação, para a realização de uma vida tropicalmente situada, fecundamente aberta à convivência afetiva e efetiva, de uma democracia racial, total.

Deputado Constituinte em 1946 pela União Democrática Nacional — tendo sempre presente que um homem de pensamento deve sé-lo, também, de ação — Gilberto Freyre teve seu nome ligado, proeminente, aos episódios históricos que marcaram, em Pernambuco, na década de 40, o processo de redemocratização de nosso País.

Seu pensamento lúcido e claro nos chega desde o passado, nem tão remoto, mas já histórico, daquela última Constituinte e impressiona por sua atualidade.

Num discurso que então proferiu, Gilberto Freyre chamava a atenção para o fato de não ser possível supor que “a uma Constituição se deva ou se possa atribuir o poder mágico, sobrenatural, de por si só criar, renovar ou assegurar uma ordem social”. A Constituição seria o “símbolo... de direitos e princípios já estabelecidos na comunidade a que se destine”, que os consagra e confirma, e também... “instrumento de poder dos interesses gerais da mesma comunidade, acima dos particulares e exclusivos, ou mesmo contra elas”.

Corro parecem válidas até hoje as palavras do Mestre Gilberto. Corro ele parece debruçar-se sobre nós, do alto de sua atemporalidade, para aconselhar-nos sobre a tessitura de uma Constituição, que ele desejava também fosse atemporal, não correspondendo... “apenas, ao momento em que... aparece, mas, tanto quanto possível, a uma época inteira a iniciar-se com esse aparecimento”. Para tanto deveria ela “conservar-se o mais possível dúctil, flexível, para vir a exprimir a expansão de princípios ou necessidades gerais durante toda uma época”.

Com efeito, Sr. Presidente, o regime que vamos moldar, não pode ser apenas o modelo que nos serve hoje, mas deve ser, também, o pacto que atenda ao futuro. Sobre esse aspecto, portanto,

é indispensável que a Constituição democrática do Estado permita a permanente transição para o seu próprio aprimoramento. A adaptação dos modelos políticos como se sabe, não se faz apenas em situações de continuidade e de normalidade. Opera-se, sobretudo, em momento de crise e de instabilidade. Tanto a nível interno, em face dos conflitos gerados pelas mudanças necessárias, quanto no âmbito externo, em decorrência das relações com as outras nações. Logo, a nova Constituição, não deve prever apenas esses períodos de normalidade e de estabilidade. Precisa, ao contrário, ser capaz de suportar os momentos críticos, a que todo modelo está sujeito, pois é exatamente nessas situações que se prova, mais do que a sua utilidade, a sua viabilidade.

Tendo em mente a necessidade de preservar tais características na Constituição que então se formava, criticava Gilberto Freyre o Projeto da Constituição de 1946 por deixar muitas vezes "de ser uma Constituição e tornar-se quase um regulamento" e entrar em competição com a legislação comum.

Lembramo-nos todos que a Constituição cujo projeto era assim criticado tinha apenas 218 artigos.

E condensava assim o Mestre Gilberto o seu credo constitucional.

"Sou dos que pensam que as constituições para se conservarem por muito tempo vivas e atuais e viverem a vida longa útil e sá que todos desejam a documentos dessa natureza devem limitar-se ao simbólico e ao essencial deixando o mais para a lei ordinária."

Quanto à substância mesma de suas idéias políticas, talvez o mais certo fosse aplicar-lhe a classificação que ele próprio cunhou para Joaquim Nabuco, e que serve de título a um dos textos compilados na obra "Quase Política: um Revolucionário Conservador".

Com efeito, Gilberto Freyre compartilha com Nabuco — ou nele projeta — muito do pensamento político-social contraditório à primeira vista que sempre o caracterizou. Não seria só em Nabuco em quem pensava ao afirmar que aquele desejava ser reformador social, de preferência apolítico, "uma vez convencido de que os problemas brasileiros de mais urgente solução eram, na base, sociais e não apenas políticos. Os representados pela escravidão mais do que os representados pela monarquia". Seus, também, os "olhos de revolucionário e pés quase sempre de conservador" que Nabuco já herdava, por seu turno, de José Bonifácio, "também pensador alongado em homem de ação".

É assim que, como bem recorda seu filho, Fernando de Mello Freyre (*Folha de S. Paulo*, 24-7-87, "Gilberto Freyre, meu Pai"), Gilberto se lançou à desmistificação de tabus entranhados na sociedade brasileira, considerando o negro escravo co-colonizador do Brasil. Sem o negro, como homem de trabalho agrário, reconhece, não teria se desenvolvido e consolidado no Brasil a complexa civilização canavieira, fundamental para o ulterior desenvolvimento econômico do País, em que pesem quaisquer aspectos negativos do processo. Lamentou, por outro lado, que ao 13 de maio de 1888 "não tivesse sucedido o projeto magnífico de Joaquim Nabuco de integração imediata do ex-escravo na sociedade brasileira através do seu preparo para o trabalho livre,...

projeto transabolicionista que teria significado para o Brasil uma complementação de um 13 de maio inacabado, por mais festivo que tenha sido".

Fica patente, pois, Sr. Presidente, a preocupação constante em Gilberto Freyre, de que o gesto político não temite por ser vazio de conteúdo, que ao ato político declaratório se siga a ação correspondente no campo sócio-econômico, e que o leva já em 1936 a realizar, em Recife, o primeiro Congresso Afro-Brasileiro.

Como Nabuco, de quem afirma que "participando da luta abolicionista... não se empenhou numa reforma, porém numa revolução muito mais vulcânica do que republicana por ele tão temida", Gilberto Freyre se afastava das disputas em torno de questões políticas, sem dúvida importantes, mas nem de longe tão graves quanto aquela em que se propunha mergulhar, o encontro do brasileiro consigo mesmo.

Como Nabuco também, entretanto, parece ter compreendido que em épocas de transição "cabe aos homens de responsabilidade intelectual ou política, mesmo quando revolucionários na substância, serem conservadores de formas e de ritos, para que dentro desses ritos se processem menos crua ou violentamente alterações necessárias ao melhor ajustamento entre os homens".

É natural que fosse dele o projeto que instituiu a hoje Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais — cuja atuação, de largo espectro, teve nele sempre o seu principal inspirador.

"Gilberto Freyre escreveu, sem dúvida, a obra mais importante da cultura brasileira", diz Darcy Ribeiro, acrescentando que "em certa medida, Gilberto Freyre fundou o Brasil no plano cultural. Tal como Cervantes fez com a Espanha, Camões com Portugal, Tolstoi com a Rússia, Sartre com a França".

E tal como Cervantes, Camões, Tolstoi e Sartre, Gilberto Freyre atinge o universal em um mergulho profundo naquele cerne mais regional de seu ego, isto é, na sua pernambucanidade.

De alguma forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Gilberto Freyre procurou mostrar que se pode ser telúrico e, ao mesmo tempo, universal.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não, com prazer, meu caro Senador Pompeu de Sousa!

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Ouço com maior atenção e quero louvar o belo discurso que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo sobre Gilberto Freyre, cuja morte não foi ainda devidamente recenseada em relação à obra magnífica que ele nos legou. É da maior importância que nós cultuemos os nossos altos valores culturais, sobretudo quando esse alto valor cultural, que é Gilberto Freyre, representa uma revolução para a inteligência brasileira, para a inteligência no sentido de intelijir o Brasil. Gilberto Freyre foi o precursor da descoberta da realidade social brasileira. Nós, até Gilberto Freyre, vivíamos em pleno Conde de Afonso Celso — "Porque me ufano do meu País". Foi Gilberto Freyre quem mergulhou fundo nas raízes humanas, sociais, culturais, históricas do Brasil e descobriu a sua realidade mais profunda, a realidade do seu povo, desse povo múltiplo e mestiço "desse povo composto das três raças, que Olavo Bilac chamou tristes, mas que deram uma grandeza, uma renovação, uma singularidade cultural a este País que

faz a própria individualidade nacional. Gilberto Freyre foi o descobridor do Brasil real. Ainda outro dia, o suplemento cultural do *Jornal do Brasil*, que sai aos sábados, publicou uma magnífica reportagem — sob o título, não me lembro muito bem, se sobre "os mestres", ou "os pioneiros", ou "os patronos", ou "os patriarcas da radicalidade" — abrangendo um apanhado sumário, muito bem feito, das três obras capitais, reveladoras do Brasil ao Brasil: a obra de Gilberto Freyre, a obra de Sérgio Buarque de Holanda — ambos meus inesquecíveis amigos — e a obra de Caio Prado Júnior. Na verdade, nobre Senador, nunca é demais que a exaltemos, nela mergulhemos e renovemos essa obra de revelação dos brasileiros aos brasileiros, para que este País se torne um país que conviva com as próprias realidades. Costumo dizer que o Brasil sempre viveu muito de transformar idealidades em realidades, como se isso tivesse o condão de gerar uma verdade. Costumo dizer que o grande mal histórico-cultural que dificulta este País de encontrar os seus grandes destinos — e que precisamos denunciar esse mal para que possamos encontrar esse grande destino — é o "faz-de-conta". Fazemos de conta que é, quando não é, que acontece, quando não acontece. Costumo citar um diálogo — que considero exemplar nesse sentido. Um dia, dizia eu ao meu inesquecível amigo Alceu Amoroso Lima — com cuja jovial velhice convivi intensamente, assim como desconvivi com sua juventude, muito diferente, porque ele, na juventude, era velho e, na velhice, tornou-se, realmente, um renovador e um jovem — "Mestre Alceu, o mal deste País é que ele vive no "faz-de-conta". Ele me tocou no ombro, pois tinha esse jeito de tocar as pessoas no ombro, e disse: "É, "seu" Pompeu, começa em "faz-de-conta" e acaba em "tanto faz". Nobre Senador Marco Maciel, desculpe-me interromper por tanto tempo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas é necessário que nos afeiçoejamos a esses patriarcas da realidade, a esses patriarcas da radicalização da realidade, para que nos encontremos com o Brasil real e façamos deste Brasil real uma realidade grande para o futuro dos brasileiros. Muito obrigado!

**O SR. MARCO MACIEL** — Meu caro Senador Pompeu de Sousa, agradeço, entre desvanecido e sensibilizado, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que traz uma contribuição muito importante à superficial análise que faço da obra de Gilberto Freyre ao melhor conhecimento dos problemas nacionais. Com efeito, Gilberto Freyre iniciou, podemos dizer, sua obra, de modo especial com "Casa Grande e Senzala", uma nova escola de interpretação dos problemas sócio-econômicos do País, e o fez de forma admirável, porque à sua condição de cientista social se juntava sempre a de excelente escritor, o que fazia com que a sua obra não somente fosse necessariamente lida, enquanto contribuição à Ciência e ao melhor esclarecimento dos problemas sociais, como também enquanto entretenimento, na proporção em que era rica de contribuição literária; era, portanto, agradável de ser lida e apreciada.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que Gilberto Freyre, em que pese a universalidade do seu conhecimento e, por que não dizer, até de sua formação, foi sempre um telúrico. Isto explica o fato de ele não ter, um momento algum, deixado a sua terra,

o País e, de modo especial, o Estado em que nascera, Pernambuco, em que pese ter sido insistentemente convidado a permanecer no exterior, quer na Europa, quer nos Estados Unidos.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** — De alguma forma, Sr. Presidente, ele demonstrou, de maneira nítida, como eu dizia há pouco, que o fato de ser telúrico não quer dizer, necessariamente, seja provinciano. É possível ser, a um só tempo, telúrico e universal, porque telurismo não é sinônimo de provincianidade, se assim posso dizer, assim como ser universal não quer dizer, necessariamente, o ser cosmopolita. Eu poderia dizer que a contrafação do telurismo é o provincianismo, assim como a contrafação do universalismo é o cosmopolitismo. Gilberto Freyre conseguia associar o fato de ser telúrico e, ao mesmo tempo, universal. Este é um legado importante da sua obra e é, também, um exemplo que nos deixou vivo, presente, quase que a guiar os nossos passos e a servir de lição para a nossa caminhada.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, meu caro Líder, Senador Carlos Chiarelli.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Ilustre Senador Marco Maciel, começo por onde V. Ex<sup>e</sup> encerrava, nesse momento, ainda que não concluindo o seu pronunciamento, e lembrava alguns comentários de Ingenieros sobre a universalidade e a regionalidade, sempre ensinando que o universal jamais se completará se não tiver dentro dele o regional e que o regional jamais será tão aprofundado a ponto de perder a dimensão do universalismo. Creio que, por essa razões, pela densidade do telúrico, pela força do regional, pela largueza do universal tirado desse regional, nada seria mais adequado e nada foi tão oportuno do que V. Ex<sup>e</sup>, da tribuna, ao se referir à figura de Gilberto Freyre, porque V. Ex<sup>e</sup> é um político que não perde as raízes da nordestinidade e da visão pernambucana e, apesar disto, V. Ex<sup>e</sup> é um político, na plenitude do termo; com uma visão larga, com horizontes amplos, tratando da política não apenas no seu dia-a-dia do pragmatismo indispensável, mas tendo a necessária visão para fazer dela também teses gerais que implicam na própria Ciência Política, indo além da limitação fronteiriça do município, sem esquecer origem do palmo de terra de onde cada um de nós provém. Por isto, nessa espécie de contrapartida na ação política, a proposta sociológica, o trabalho científico e ao mesmo tempo emocionante de Gilberto Freyre, que conseguiu ser cientista sem perder a emoção e a paixão, o que me parece extremamente valioso e que dá um toque humano na sua obra, é que me sinto muito feliz pela oportunidade da convergência que, nesta manhã, esta "Casa Grande" nos dá — não sendo senzala evidentemente — através da sua manifestação. Tinha que ser V. Ex<sup>e</sup>, por tudo que há de simetria, guardados os tempos, as condições, o temperamento e a forma de agir, mas preservados os vínculos e essa bivalência com o regional e o universal que caracteriza tanto o biografado quanto o biógrafo. De mais a mais, é extremamente importante para esta Casa ouvir as idéias que V. Ex<sup>e</sup> traz a respeito das propostas, das teses, dos comentários e por que não dizer das lições de Gilberto Freyre sobre a arte de constituir uma organização institucional

para o País, que é, em última análise, a própria Constituinte. Seus ensinamentos e suas reflexões chegam na hora mais oportuna, pelo porta-voz mais habilitado. Obrigado pelo seu pronunciamento e pelo registro que faz, de justiça, à figura de Gilberto Freyre.

**O SR. MARCO MACIEL** — Meu caro Líder, Senador Carlos Chiarelli, ao agradecer as palavras que V. Ex<sup>e</sup> profere a meu respeito e, de modo especial, sobre a figura de Gilberto Freyre, gostaria de observar que V. Ex<sup>e</sup> chamou atenção para um dado importante da vida e da obra do homenageado: Gilberto Freyre, embora cientista social, sociólogo e antropólogo, em instante algum, perdeu — como lembrou, com propriedade, V. Ex<sup>e</sup> — a paixão pela sua obra, a motivação pelos assuntos sobre que versava. Isto é que fazia com que os seus escritos se tornassem sempre agradáveis de ler porque, de alguma forma, eram escritos com o rigor da obra científica, mas com o estilo de alguém que vivia o drama que relatava, que se engajava fundo na análise da condição humana e, de modo especial, na condição daqueles mais carentes, daqueles que mais o preocupavam, assim como preocupavam a Nabuco e a tantos outros reformadores sociais.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Senador Marco Maciel, quando o eminentíssimo Senador Pompeu de Souza interveio no brilhante discurso de V. Ex<sup>e</sup>, poderia tê-lo feito em nome, também, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quando se presta aqui, pela palavra autorizada e brilhante de V. Ex<sup>e</sup>, uma homenagem à memória imperecível do grande cientista social, antropólogo e sociólogo, cujo talento, cuja competência, cuja criatividade, cujo espírito público todos nós reconhecemos. A Bancada do PMDB, por meu intermédio, se associa a essa homenagem, e já o fizemos quando, naqueles dias que se sucederam imediatamente ao falecimento de Gilberto Freyre, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, quando tive eu, à frente dos trabalhos daquela Assembléia, oportunidade de, em nome da Mesa, associar-me ao enaltecimento que então se fazia do grande brasileiro, há pouco falecido. Portanto, o PMDB também se associa à homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta ao grande Gilberto Freyre.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado, meu caro e eminentíssimo Senador Mauro Benevides, pelas palavras e pela manifestação de solidariedade da Bancada de seu Partido, o PMDB.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não, meu caro Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Eminentíssimo Senador Marco Maciel, inicialmente, desejo felicitá-lo pelo seu antológico discurso em homenagem a Gilberto Freyre...

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado.

**O Sr. João Calmon** — ... a glória maior da Sociologia brasileira e que, além dos seus outros extraordinários títulos, ostenta um, muito grato a todos nós que integramos, nesta Casa, a bancada da Educação. Gilberto Freyre foi Constituinte em 1946. Ao lado de outros extraordinários valo-

res daquela época defendeu, com todo o vigor, a continuação da vinculação de um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a Educação, que foi introduzido, inicialmente, na Carta Magna de 1934. Foi V. Ex<sup>e</sup>, pernambucano eminentíssimo, que é um orgulho da vida pública deste País...

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. João Calmon** — ... o responsável principal pela regulamentação da chamada Emenda Calmon, que em 1983 passou a vincular o mínimo de 13% da receita de impostos federais e de nunca menos de 25% da receita de impostos estaduais e municipais para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Sem a sua ação obstinada, sem a sua preocupação obsessiva, não teria sido possível implementar essa iniciativa do Congresso Nacional, que V. Ex<sup>e</sup> saudou como a nova Lei Áurea da educação nacional. Gilberto Freyre tem, nesta sessão, sua voz tão autorizada para homenageá-lo, e ele há de inspirar os Constituintes de hoje para que essa conquista do Congresso seja incorporada com um novo aumento à Carta Magna que estamos elaborando. Receba, nobre Senador Marco Maciel, as minhas mais efusivas felicitações pelo seu belo pronunciamento na manhã de hoje.

**O SR. MARCO MACIEL** — Sr. Presidente, antes de concluir, gostaria de agradecer a contribuição que traz ao meu pronunciamento o Senador João Calmon, para chamar atenção para uma faceta ainda não devidamente explorada da contribuição de Gilberto Freyre, não o Gilberto Freyre político, mas o Gilberto Freyre preocupado com o melhor encaminhamento das questões da formação cultural do nosso povo, nessa mesma preocupação com relação à educação, em que o mestre e Senador João Calmon se tem notabilizado. Porque, com efeito, o Senador João Calmon, dando continuidade — assim posso dizer — a muito daquilo que foi pregação do mestre Gilberto Freyre, pôde abrir novos horizontes para a educação brasileira com a apresentação, e posterior aprovação, de uma emenda que vincula recursos orçamentários mínimos para o desenvolvimento da educação em nosso País. Por isso pude — como lembrou o Senador João Calmon — saudar a aprovação da sua emenda como uma nova Lei Áurea, porque tenho certeza que Gilberto Freyre, assim como Joaquim Nabuco, assim como José Mariano, não via na abolição do trabalho escravo apenas a libertação desse trabalho mas, sobretudo, como condição para que se assegurassem a todos os brasileiros, sem distinções, melhores condições de vida. E se Joaquim Nabuco vivesse hoje, certamente, assim como Gilberto Freyre, assim como V. Ex<sup>e</sup>, estaria preocupando-se também com a condição do analfabeto. Se ele, no século passado, denunciou a escravidão foi porque o escravo era aquele que estava na posição mais inferior da escala social brasileira. E se o escravo de ontem desapareceu graças ao trabalho de Joaquim Nabuco, certamente, hoje, ele estaria fazendo, da luta pela educação, uma nova campanha abolicionista. A emenda Calmon, repetiu mais uma vez, significou para a educação uma nova "Lei Áurea", na medida em que, assim como esta permitiu a libertação dos escravos do cativeiro, aquela possibilitou a libertação do ho-

mem do analfabetismo, que lhe priva da plena fruição dos seus direitos sociais e políticos.

Mas, Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de repetir que Gilberto Freyre resistiu a todas as tentações para afastar-se intelectualmente de seu Pernambuco de origem, de seu Brasil e até de sua Língua Portuguesa. E foram muitas e muitas as solicitações que ele recebeu nesse sentido. Mas, ele permaneceu, teluricamente, vinculado a seu Pernambuco e a seu país e, consequentemente, a toda a sua gente.

Seus professores nos Estados Unidos, para onde embarcou como estudante aos 18 anos, desde que perceberam a pontencialidade do jovem, lhe propuseram como nos lembra Gilberto de Mello Kujawski (**O Estado de S. Paulo**, 2-8-87), permanecer no hemisfério norte e adotar a Língua Inglesa, a exemplo do Polonês Conrad, já que haveria futuro para um escritor na obscura Língua Portuguesa.

Seu próprio conterrâneo, Oliveira Lima, insiste com Gilberto Freyre para que este não volte ao Brasil pois "seus pulmões precisam de outro ar para respirar".

Impassível diante de toda essa pressão, Gilberto prossegue seus estudos em Waco e depois em Colômbia, com brilhantismo mas sem dar importância aos graus acadêmicos "mania... que torna o Brasil tão ridículo" em seu próprio dizer, e sem voltar as costas para suas raízes.

"Minha decisão está tomada: É reintegrar-me completamente no Brasil. Atolar-me na sua carne e no seu massapê. Pelo sentimento já me sinto restituído à infância brasileira..." Assim se exprimia ao regressar ao Brasil em 1923.

Em 1930, vítima da turbulência política daqueles dias, e partindo em exílio voluntário para Lisboa, chocado, abalado em seus projetos de vida, Gilberto não abre mão de sua decisão firme de viver no Brasil "embora num canto, enjetando oportunidades de brilhar e de vencer nas quais outros teriam avançado com fúria canina", como ele próprio comenta em uma carta a seu pai — Alfredo Freyre —, em 1931. Está decidido a criar um estilo próprio, a vasculhar os aspectos mais íntimos da História Social Brasileira.

"Casa grande e senzala" e seus desenvolvimentos "Sobrados e mucambos", "Ordem e progresso" e "Jázigos e covas rasas", resultam desse amor pela intimidade nuclear da vida social brasileira, reconstruindo nossa História Social a partir da família em seu quotidiano, a família tal como se estrutura no trópico açucareiro que ele tanto ama e que conhece tão bem.

Não toma contato com realidade sobre a qual escreve à distância. Convive com ela, mistura-se com ela, frequenta pastoris e clubes populares; dança, come e bebe com o povo.

Essa paixão pela intimidade concreta e carnal com a vida social brasileira em suas bases telúricas, conforme afirma ainda Kujawski, "é que explica a perspectiva original e privilegiada adotada por Gilberto na sua visão das coisas brasileiras".

Não se trata pois de um Brasil burocrático como disrito nos documentos oficiais, mas o das "cartas e confissões"; nada da visão estética que se obtém ao olhar o país de uma perspectiva do paço e da corte, mas o torvelinho da cozinha, do terreiro, do alpendre, da sala de visitas, da moagem, do canavial.

Em sua visão, a complementariedade existente na grande unidade produtiva complexa que é o engenho de açúcar, com seu senhor, seus escravos, seus capatazes, superpõe-se ao conflito engendrado por outras abordagens sociológicas e o abafa.

Seria necessária, antes de contruir uma sociologia que marque as diferenças e oposições entre os segmentos da sociedade, indentificar suas convergências e seus elementos comuns, era no que acreditava Gilberto Freyre. Para ele, a casa grande e a senzala formam uma simbiose, na qual um lóbulo completa o outro. Constituem síntese e não antítese, são o emblema de um relacionamento pessoal entre o senhor de engenho e o escravo, baseado na convergência e não no confronto.

Essa nova abordagem, esse novo enfoque do que possa ser o relacionamento entre seres humanos dentro de um sistema produtivo no qual a convergência suplanta a divergência e a cooperação o conflito, é que o projetaram na órbita do universal. E a tudo isso pode chegar Gilberto Freyre pelo seu entranhado regionalismo pelo seu conhecimento mais íntimo da realidade social do Pernambuco que sempre e tanto amou.

Diga-se, a bem da verdade, que sua grandeza foi reconhecida mundo afora.

Recebeu distinções, dentre outras, das Universidades de Colômbia, Oxford, Cambridge, Edinburg, St. Andrews, Londres, Glasgow, Madri, Salamanca, Sorbonne, Coimbra, Utrecht; além de entidades como o Real Instituto dos Trópicos (Holanda), a Sociedade Americana de Filosofia (Filadélfia), a Academia Portuguesa de História, a Associação Americana de Antropólogos, o Conselho dos Arquivos de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica (Paris).

A "Nouvelle Revue Française" destaca, sobre Casa Grande e Senzala, "uma multidão de detalhes humanos, descrição da natureza e do coração do homem, que fazem de um livro científico uma epopeia tão apaixonante como o Guerra e Paz de Tolstoi ou o Dom Quixote".

Por sua vez, George Gurvitch classificou-o como "Um dos maiores, senão o maior sociólogo moderno".

A repercussão de sua obra — mais de 100 títulos, os principais traduzidos para os mais importantes idiomas do mundo — é particularmente honrosa para todos nós brasileiros, alcançando prêmios como o Anistfield Wolf para o melhor trabalho mundial sobre "relações entre raças", como o La Mandolina (Itália) e o Aspen, considerado uma espécie de Nobel dos Estados Unidos.

Esta é a dimensão do escritor — pernambucano, brasileiro e universal — que faleceu num sábado chuvoso do Recife. Mas que nos deixa de herança, como um império do sol tropical de Pernambuco, a claridade totalizante de sua obra — magnífica, magistral — voltada, fecundamente para a intemporalidade de todos os tempos.

Sim, Gilberto Freyre está morto. Mas sua obra vive!

Aliás, ele nunca ligou muita importância à morte, só à vida.

O Mestre Afonso Arinos, ao fazer em seminário de tropicologia quatro anos atrás um paralelo entre os "Ensaios" de Montaigne e "Casa Grande e Senzala", como obras aluvionais, às quais se agregam os trabalhos subsequentes, chama a

atenção, a propósito, para um dos poucos contrastes entre os dois trabalhos:

Montaigne tinha uma preocupação constante com a morte, que era para ele tema frequente de meditação, sobre o qual escreveu um ensaio magistral, marco sem dúvida da literatura mundial.

Já Gilberto Freyre sempre se preocupou muito pouco com a morte em tudo o que fazia ou escrevia. Sua atenção voltava-se para a vida. Casa Grande e Senzala fervilha de vida, ilumina-se com ela. Toda sua obra é um canto à vida em seus mais variados aspectos, sobre o qual a asa escura da morte poucas vezes lançou sombra.

Única dessas poucas vezes foi em Heidelberg, em 1956, quando escreveu:

"Penso no alemão que chamou a morte de 'doce morte' e disse — 'Vem, doce morte'".

Eu não chamo a morte de doce  
Sei que ela é amarga  
(O amargor das raízes)  
O que eu digo à amarga morte  
É que venha docemente".

(Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentamos que um número pequeno de colegas aqui presentes, máxime aqueles que conosco lutaram em 1984, na Comissão Mista e depois em plenário, quando da votação da Lei de Informática, não nos permita chamar-lhes o testemunho.

Mas, Sr. Presidente, líder de antigo partido, que já não existe, tornou conhecida uma frase que o que tinha de curta, de incisiva, tinha também de verdadeira: "Que país é esse?". Em que país nós estamos, Sr. Presidente? E isso diz aqui o Vice-Líder do PDS no Senado, traduzindo a angústia, talvez a perplexidade da maioria daqueles seus colegas, da Câmara e do Senado, independentes de que partido sejam, quando vêm, quando assistem, quando se estarem na observação diária dos vem-e-vais da política do atual Governo quanto à Região Nordestina. E mais ainda quando lêem que estampadas estão em jornais declarações das mais altas autoridades deste País que, até prova em contrário, são feitas apenas para servirem de títulos de manchete.

Nós, do Nordeste, e aí permitimo-nos ao nosso Líder pedir licença para falar também pelo do Norte, desde 1984 estamos pleiteando não um favor, não uma benesse, mas apenas que o Governo cumpra uma lei. Quando em votação que honra este Congresso, a Comissão Mista encarregada de apreciar o Projeto de Lei nº 10 de 1984 — Congresso Nacional, que iria se transformar depois na Lei nº 7.232, a chamada Lei de Informática, pela força de suas Bancadas, e não como malevolamente é dito por pessoas que têm a ideologia como fé primeira e única, e põem de lado essa racionalidade Sr. Presidente e Srs. Senadores, fizeram incluir na redação final deste projeto, do qual tivemos a honra de ser o Relator, aprovado por unanimidade naquela Comissão, e com a abe-

tenção de três votos no plenário do Congresso, dispositivo criando os distritos de informática de exportação, consoante ditam os artigos 25, 26 e 27 do citado diploma.

Três anos são passados e perguntaríamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, qual a mínima providência que preventiva foi tomada por parte do Executivo, seja daquele que deixou o Governo em março de 1985, sejam daquele que lhe sucedeu, para tornar objetivo esta conquista colossal para toda a nossa região?

E o que são os distritos de informática de exportação? São enclaves dentro do nosso País, nas principais capitais do Nordeste, consideradas como território estrangeiro, para que aí fossem possibilidades as atividades de todas aquelas empresas de informática que aí quisessem se instalar, restrito, sim, o ingresso, o comércio dos produtos destas companhias com o interior do País, ficando livre a exportação e subordinando-se a interiorização de seus produtos às mesmas leis que regem naquele diploma legal, em todos os seus incisos — aliás muito minuciosos — a importação de material estrangeiro.

Na hora foi a idéia recebida com palmas. A época fez ela parte de um acordo do Executivo com o Legislativo, quando após sete versões em que os interesses de parte das mais conflitantes não chegavam a um acordo foi finalmente, na oitava, que é aquela que hoje se transformou na lei já citada, este dispositivo foi analisado, palavra por palavra, e integralmente apoiado e votado por unanimidade.

Já vão lá três anos, Sr. Presidente, e esta é a prioridade que o Governo, Governo de Velha República, Governo de Nova República, Governo de Novíssima República que venha por aí, darão àquelas regiões do Norte e Nordeste.

Fomos agradavelmente surpreendidos pela remessa com que nos brindou o Ministro da Indústria e do Comércio, de um anteprojeto sobre a política industrial brasileira, em que eram bem citados, em que eram bem delineados os parâmetros para a criação de zonas de processamento de exportação, preferencialmente no Norte e no Nordeste.

Dias depois, tomado de um santo ardor, o Senhor Presidente da República, lembrando-se de que era nordestino, fez pronunciamento perante os Órgãos de comunicação, lançando, em correspondência àquilo que afirmara o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, não a idéia das zonas francas, mas zonas de plataformas de exportação dirigidas (o que equivale às citadas zonas de processamento de exportação) para o Nordeste. Todos nós batemos palmas, todos nós achamos que Sua Excelência estava se lembrando de que era nordestino, todos nós achávamos que aquele embrião dos arts. 25, 26, 27 da Lei nº 7.232 estava frutificando, faltavam apenas as decisões presidenciais e estas nos eram anunciadas.

Com que surpresa vímos, depois o responsável pela condução de nossa política econômica o Titular da Fazenda declarar que zona franca e plataforma de exportação eram uma loucura!

Sr. Presidente, aqui não fala o oposicionista, senão iria descarregar uma catilinária quanto a divergências entre Ministro e Presidente da República. Fica, então, o dito por não dito.

Há absoluta descrença do povo nordestino, máxime quando um dos governadores da Zona Franca — governador de tanto prestígio perante o

Presidente da República — volta à sua terra dizendo-se desesperançado, porque as zonas francas não eram algo a se esperar, agora, no Nordeste. Mais parece anedota, Sr. Presidente!

Vai agora o Senhor Presidente da República a Xingó. Palmas! Lá estariam se cometido a nós não o fosse treinar a última versão do Grupo dos 32 — o Hércules, tão falado na imprensa. Lá teríamos ouvido Sua Excelência dizer que voltam as zonas de processamento de exportação — as chamadas plataformas de exportação.

A mesma autoridade que achava ser uma loucura afirmar que iria constituir — e a nós, Presidente, isso soa como brincadeira — um grupo de trabalho com o Ministério da Indústria e do Comércio e com o Ministério da Fazenda, de modo a tornar factível a idéia.

Aí não param as nossas apreensões. O fator ideológico se superpondo muito e muito àquele regional e àquele nacional, enche agora as folhas de alguns jornais nordestinos, lutando terminantemente contra a criação dessas zonas e mostrando que sua implantação equivaleria a uma invasão de multinacionais.

Dizem que Cristo em seu calvário pediu a Deus que perdoasse os que não sabiam o que diziam. Quê alguém do Sul seja contra o desenvolvimento de sua terra nordestina é compreensível, por falta de conhecimento, mas que o nordestino empregue a sua pena para, justamente combater, por mera convicção ideológica, por alergia a multinacionais, a indústrias não-nacionais, isto, realmente, Sr. Presidente, se nos afigura uma insanidade.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>e</sup> concederia um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com imenso prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Eminentíssimo Líder, Senador Virgílio Távora, eu gostaria de, no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, expressar minha solidariedade à idéia da instituição da zona franca sediada em uma das Capitais do Nordeste, no caso, mais precisamente em Fortaleza. Tive ensejo de ocupar, há cerca de 45 dias, o espaço regimental destinado à Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte e aí me positionei com a maior firmeza e decisão em torno dessa iniciativa, louvando-me, inclusive, em manifestações reiteradas de várias entidades empresariais do Estado, uma delas a nossa vetusta e tradicional Associação Commercial, que passou a reclamar, da representação parlamentar do nosso Estado, uma ação mais vigilante, mais incisiva junto ao Presidente da República, aos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Fazenda, para viabilização desse extraordinário cometimento. Díria a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Líder Virgílio Távora, que alguns dias depois do nosso pronunciamento, o próprio Ministro José Hugo Castelo Branco a mim se dirigiu, através de telex, comunicando que a sua assessoria econômica se debruçara sobre aquela tese e que, nos próximos dias, seria conhecido o rumo adotado pelo Governo, se aírias zona franca ou se com aquela amplitude concebida por alguns setores ligados a economistas do nosso Estado, entendendo que se poderia alcançar também a área de serviço da zona franca, concebida para o Nordeste brasileiro. Esteve, igualmente, com o Sr. Ministro Bresser Pereira, talvez no mesmo dia em que recebia a comunicação do Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, e aí, de forma mais clara e mais peremptória,

pedi ao titular das finanças que revisse posição anterior — pelo menos era esse o anúncio da imprensa — de seu Ministério — e também se identificasse com esse empreendimento que em dúvida, a economia regional. Portanto, solidário com V. Ex<sup>e</sup>, solidário com o Nordeste, solidário com a pretensão, esperamos que o Presidente cumpra o que anunciará há poucos dias, na quarta-feira passada, dia 12, ao anunciar a construção da usina de Xingó; que se cumpra a decisão presidencial e tenhamos mais esse impulso extraordinário no desenvolvimento daquela importante faixa geográfica do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que o seu tempo regimental já foi excedido em vários minutos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — E como o orador conhece a magnanimidade da Presidência, vai-lhe rogar mais dois minutos para concluir a oração.

Eminente Senador Mauro Benevides, o que é preciso, neste País, é um "ser ou não ser"; acabar esta fatal indecisão: "vou fazer", vem uma pressão do lado; não faço! A terceira pressão é maior: "Faco..." Diziam aqueles com os quais comecei a minha vida, os meus chefes castrônicos: "Pior do que uma má decisão, é a indecisão".

Desde 1984 que a lei determina, e ao que sabemos, uma determinação de lei é inquestionável. Dizem: desde 1985 tentou-se criar o pólo de informática no Nordeste para exportação e não houve uma companhia multinacional que se interessasse". E por quê? Por razão simples, porque falta determinação presidencial. É sabido que a SEI é contra; é sabido que a turma mais jacobina, que hoje lida na política brasileira, é contra, embora na ocasião tenha aprovado a idéia. Como não têm mais argumento, para se eximir, dizem: "isto foi uma iniciativa de Roberto Campos que entrou na Lei de Informática, como de mansinho". Ao que sabemos, as emendas ao projeto do Senador Roberto Campos, são as de números 10, 54, 67, 68, 102, 117, 127, 139, 142, 148, 160, 164, 195, 210, 228, 240, 244 e 248. Em nenhuma delas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está inserida a criação de distrito de informática de exportação.

Não viemos aqui lutar pelos distritos de informática de exportação porque isso depende, única e exclusivamente, do Governo fazer cumprir a lei. Viemos lutar por um momento como este, de tanta amargura para a Nação, a fim de que da parte do Poder Executivo seja tomada uma decisão. Isto já declaramos: nós vamos fazer ou as zonas de processamento de exportação ou as zonas francas ou as zonas de processamento de comércio e de serviços?

Isso, Sr. Presidente, é que gostaríamos de deixar aqui bem relatado, para sempre avivar a memória de V. Ex<sup>e</sup> sobre o nosso pronunciamento de hoje. O nordestino é sofredor, o nordestino enfrenta as maiores intempéries, mas o nordestino tem uma característica que nunca ninguém lhe negou: é ser inteligente, não é burro. E ele, não sendo burro, não admite mais que seja levado, como se diz na gíria, "na conversa".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bom! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, e aos nobres Srs. Senadores, que na manhã de hoje fui colhido por uma grande dúvida. Existirá realmente a Aliança Democrática no plano nacional, já que no plano regional, evidentemente que excepcionalmente, as duas agremiações se agremiam, aproveitando a expressão agremiação.

Leio no *Correio Braziliense* de hoje que o ilustre Líder Carlos Chiarelli, falando em Porto Alegre, criticou quase todas as medidas da área econômica desde o Plano Cruzado, denunciou que haverá dois meses de desequilíbrio em quedas sucessivas do poder de compra dos assalariados por causa do aumento dos preços sem a liberação dos salários, num convite à recessão que o PFL não permitirá.

São declarações do ilustre Líder, textuais:

"O PFL está propondo a imediata antecipação do aumento salarial para as folhas de agosto, a redução do número de parcelas para o pagamento do resíduo, a inclusão do resíduo da inflação desaparecida, por mágica, os 12 dias de junho, e o reexame da política de juros."

Muito bem, é o que pensa o PFL.

Carlos Chiarelli, aproveitando que o Presidente do PMDB assumiu a Presidência da República, com a viagem do Presidente José Sarney ao México, disse que "o PFL, querendo ajudar o País, tem que reagir contra a política econômica que o PMDB, através dos seus economistas, impõe à Nação. Lembrou que, no Plano Cruzado, o PFL pagou eleitoralmente por não terem sido feitas as correções exigidas em maio, quando a inflação ia para níveis jamais vistos e o Partido propôs e cobrou modificações, conseguindo o congelamento temporário."

Ora, Sr. Presidente, são notícias que me surpreendem. O quanto me lembro, em maio do ano passado não vi nenhuma manifestação pública, ao menos, das Lideranças do PFL, cobrando a revisão do Plano Cruzado, que não só beneficiou — sejamos justos — o PMDB, mas também o quanto pode, o PFL. Não é, portanto, motivo para que se acuse apenas o PMDB dos equívocos ou das consequências de um plano de estabilização.

Leio, ainda, mais notícias, Sr. Presidente.

"No Plano Bresser, Chiarelli disse que o PMDB "conteve os salários, postergou o pagamento dos gatilhos para setembro e criou um crediário às avessas para o pagamento dos resíduos, fazendo ainda um passe de mágica para desaparecer com 12 dias da inflação de junho, no 'Triângulo das Bermudas' da remuneração."

Pensei que isso tivesse sido dito pelo mais ardoroso, extremo inimigo da Aliança Democrática. Mas, com surpresa vejo que é um dos membros da Aliança Democrática, aquele que participa das reuniões no Palácio do Planalto, juntamente com as Lideranças do PMDB, que vem de público atirar, sobre o Partido aliado, tão graves acusações.

Vamos dividir as responsabilidades. Os erros não são só do PMDB, são também do PFL; como também os acertos não são só do PFL e nem

do PMDB, são dos dois partidos. Não vamos fazer essa partilha; os lucros são do PFL, os prejuízos são do PMDB, os prejuízos eleitorais, os prejuízos políticos.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Pompeu de Sousa** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer, nobre Senador Pompeu de Souza.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — De tal maneira e entusiástico acordo com V. Ex<sup>e</sup> porque é preciso, afinal, que haja pelo menos uma distribuição de culpas e não uma distribuição só de vantagens. Na verdade, lamento apenas que o meu amigo, o nobre Líder Carlos Chiarelli, não esteja presente.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — E eu mais ainda!

**O Sr. Pompeu de Souza** — De tal maneira que esse procedimento do PFL para conosco, do PMDB, se tem repetido, que custumo saudá-lo, ao colega Chiarelli, com um cognome que agora estendo também, cordialmente, ao nosso nobre colega Marco Maciel assim como ao Líder ora de plantão, o nosso nobre colega Senador Edison Lobão, com uma saudação muito peculiar: eu os chamo de "os nossos infieis aliados". Com cordialidade pessoal, sim, que eles o merecem, mas, politicamente, nossos infieis aliados.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** — Há uma inscrição hierárquica.

**O Sr. Edison Lobão** — Vamos respeitar a ordem de inscrição, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Eu deixarei V. Ex<sup>e</sup> falar por último porque V. Ex<sup>e</sup> está na posição de réu, V. Ex<sup>e</sup> representa o partido acusado. V. Ex<sup>e</sup> fará a sua defesa.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>e</sup> verá, nobre Senador Nelson Carneiro, no curso deste meu aparte, que o grande axioma jurídico que V. Ex<sup>e</sup> repetiu — quem sabe — tantas vezes, diante do Pretório Excelso, diante do Tribunal de Justiça ou de Alçada do seu Estado — **in dubio pro reo** — e o réu, no caso, o nobre Líder do PFL, em exercício, Senador Edison Lobão, é exatamente aquele que, no dado que vou trazer ao conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>, teve um comportamento verdadeiramente irrepreensível. Veja V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro, quando esta Casa discutia Mensagem do Senhor Presidente da República, Sr. José Sarney, estabelecendo normas para a rolagem da dívida dos Estados, aquela proposição do Primeiro Mandatário do País, à exceção da postura elegante do Senador Edison Lobão, aquela Mensagem, encontrou aqui a mais franca e ostensiva resistência do Partido da Frente Liberal. Foi preciso que desenvolvêssemos esforços inauditos, contando, inclusive, com a postura ele-

gante, correta, ética e coerente de senadores do porte e da grandeza do Sr. Jarbas Passarinho, que se absteve de votar naquela ocasião, mas que garantiu o **quorum** que permitisse ao Senado decidir em torno da matéria. O PFL se contrapunha a uma proposição do Senhor Presidente da República, que objetivava permitir aos Estados que recupessem suas finanças com o beneplácito do Governo Federal. E mais do que isto, o Conselho a que V. Ex<sup>e</sup> alude, que se reuniu com o Senhor Presidente da República, foi convocado para assistir àquela solenidade em que o Senhor Presidente da República dava seu despacho — "Sanciono; publique-se como lei" — no autógrafo que consignava aquele projeto, combatido com tanta veemência e tenacidade pelo Partido da Frente Liberal. Eu me permito citar aqui esse episódio, com a certeza de que o nobre Senador Edison Lobão teve aqui um posicionamento dos mais corretos, na sua sensibilidade de homem público, ao tempo em que se manteve em plenário, juntamente com o nobre Senador Livaldo Baptista, e dessa forma permitiram que houvesse **quorum** para que este Senado pudesse se posicionar em torno de tão importante matéria.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Mauro Benevides. Eu não considero o Senador Edison Lobão como réu, mas apenas como representante do réu, pois sendo ele Vice-Líder do Partido da Frente Liberal e estando eu discutindo uma questão geométrica de duas linhas paralelas que, afinal, se encontram para apoiar o mesmo Governo, a mesma política, era natural que S. Ex<sup>e</sup> se colocasse na posição de quem vai defender o ponto de vista de seu Partido. Mas, antes que S. Ex<sup>e</sup>, o Senador Edison Lobão, venha a esta tribuna, vamos ouvir o nobre Senador Virgílio Távora, que não acredito seja da acusação mas apenas um auxiliar da acusação.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, se V. Ex<sup>e</sup> tem boa memória — e os Anais registram isto de sobjeito — no dia três de maio deste ano, o ex-Diretor de Comunicações do Ministério do Planejamento, Jornalista Carlos Sardenberg, concedeu compacta entrevista ao *Jornal do Brasil*. Estavamo-nos no exercício da Liderança de então e logo nos primeiros dias da semana que se lhe seguiu, lemos os trechos mais importantes que se nos afiguraram e solicitamos a esta Aliança, hoje tão combalida por suas divergências internas, não que viessem a defender o Governo, mas pelo menos que dissessem que aquilo que o jornalista estava afirmado era verdade ou não. E um dos membros do Governo, com a altivez que sempre nele encontramos, em suas atitudes, afirmou que, naquilo que lhe era do conhecimento, a informação traduzia a verdade sobre aqueles fatos. Nunca, apesar de solicitados pelo Vice-Líder do PDS, aqui em Plenário, algumas vezes, a Aliança Democrática afirmou que aqueles fatos eram verdadeiros ou não, fatos sempre deploáveis, que mostravam o que poderíamos chamar de o submundo da execução do Plano Cruzado e a interveniência das figuras mais respeitáveis do Governo, com fins nem sempre aqueles que mais se atinasse com os interesses da Nação. Agora, Carlos Sardenberg publica um livro — V. Ex<sup>e</sup> que é cultor da leitura já deve ter dele tomado conhecimento — "Aventura e Agonia". Não contente com isto,

o jornalista faz uma série de reportagens que depois são reunidas em um livro, cujo título é: "Por Que Não Deu Certo". Um livro em que os entrevistados são, João Sayad, Dilson Funaro, Beloso, Lara Resende, só para citar alguns dentre outros, os chamados "golden boys". E, meu caro Senador, V. Ex<sup>e</sup>, depois de ler isto, ainda vem perguntar se existe Aliança em termos naclonais? Leia esses dois livros e V. Ex<sup>e</sup> obterá a melhor de todas as respostas sobre tudo o que está acontecendo no Brasil e como essa luta intestina — permita-me o termo — da Aliança tem sido prejudicial, e não pouco, aos destinos desta terra.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Não quero que o tempo se escoe sem ouvir a palavra do ilustre representante do Partido da Frente Liberal, nosso colega Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Tanto quanto o Senador Pompeu de Souza, lamento que o Líder Carlos Chiarelli não esteja presente para ouvir essa coisa extraordinária que V. Ex<sup>e</sup> acaba de declarar aqui, neste plenário. Mas, desde logo, devo dizer que não me considero réu, embora procurador do Senador Carlos Chiarelli, nem S. Ex<sup>e</sup> é réu, porque também não o é. S. Ex<sup>e</sup> está dizendo uma verdade inteira e eu observo que o PMDB, de repente, é tomado de uma absoluta amnésia. Porque, veja o que nos lembra aqui o Senador Virgílio Távora: quem tem feito declarações reiteradas a respeito da inexistência da Aliança é o próprio PMDB. Quem mais acusa o Governo, e o faz diariamente, com absoluta veemência, é o PMDB que tomou conta do Governo. V. Ex<sup>e</sup> quer mais um exemplo? Prepara-se neste instante um racha total do PMDB — o que deve acontecer, segundo os jornais e algumas pessoas muito bem informadas do próprio PMDB — para dentro de trinta dias. Cria-se um novo partido com 70 ou 80 Srs. Deputados e alguns Srs. Senadores. — já se sabe até que um dos eminentes Senadores do PMDB será Presidente desse novo partido — para quê? Para fazer oposição ao Governo do PMDB. É o PMDB inscrevendo-se na oposição radical a um PMDB que está no Governo. Então, Senador Nelson Carneiro, tenho a impressão que V. Ex<sup>e</sup> e o meu querido amigo Senador Mauro Benevides estão muito ocupados, nas últimas semanas, com leituras, muito interessantes porque não leram os jornais a respeito das brigas internas do PMDB e da oposição severa que vem fazendo o PMDB ao próprio Governo que integra e representa. O PFL tem sido, precisamente, um sustentáculo do Governo e tem sido criticado por isso, tem sido mais realista do que o rei. Se há um partido, neste País, hoje, solidário com o Governo, este partido é o PFL. Não tenha dúvida de que o PFL pagou um preço caríssimo nas eleições pelos erros trágicos do PMDB no Governo, sobretudo na área econômica.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>.

Mas, se o PFL é o sustentáculo do Governo, é a força maior de apoio ao Presidente José Sarney, deve ser o maior interessado em manter a Aliança Democrática, já que o próprio PFL sozinho não poderia assegurar uma maioria que apoiasse a ação presidencial. Quanto a essa divergência, que V. Ex<sup>e</sup> anuncia e alguns seus companheiros festejam antecipadamente, fique V. Ex<sup>e</sup> tranquilo. O PMDB sempre foi isso, um partido

de tal extensão, desde o velho MDB, em que várias correntes existiram, cada qual manifestando a sua opinião, mas que nas horas cruciais sempre votaram da mesma forma, tiveram sempre a mesma atitude.

Fundador do MDB, fundador do PMDB, posso dizer a V. Ex<sup>e</sup> que as agruras que hoje acicatam alguns dos membros do PMDB, foram as mesmas que acicataram, no passado, os que integraram o antigo MDB.

Mas, queria apenas concluir, dizendo que quem mais lamenta que aqui não esteja o nobre Senador Carlos Chiarelli, para explicar as suas declarações sou eu — porque no momento em que me inscrevi, o ilustre Presidente poderá dizer, S. Ex<sup>e</sup> estava aqui, e nem sequer havia o nobre Senador Marco Maciel iniciado o seu notável discurso. Esperei e daqui quase pedi para que S. Ex<sup>e</sup> aguardasse este instante. Mas, certamente, os encargos da Liderança, o dever de assistir aos correligionários, de participar dos entendimentos para o fortalecimento do seu partido ou o desejo de continuar apoiando o Governo Sarney, tudo isto levou, certamente, a S. Ex<sup>e</sup> não poder-se demorar no plenário. E por isso, não fui honrado em tê-lo neste momento, para que ele, de viva voz, dissesse perante o Senado e a Nação, proferindo o mesmo libelo que estou acabando de ler no jornal desta cidade.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>e</sup> parece-me que disse, ao iniciar o seu discurso, que estava surpreendido esta manhã. E eu não posso deixar de me lembrar de uma estória que me foi contada pelo nobre Embaixador Gibson Barboza, quando Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Ele dizia que o Webster, o grande dicionarista, passou por muito tempo por ser um marido de dez mandamentos, até que um dia foi surpreendido pela esposa em colóquios com a sua secretária. E a esposa, muito dignamente, disse: "Eu estou surpreendida, meu caro". E ele, bom dicionarista, lembrando-se do verbete, corrigiu: "Perdão, você está surpresa, o surpreendido fui eu". Assim está V. Ex<sup>e</sup>, também, surpreendido não, V. Ex<sup>e</sup> está surpreso, provavelmente surpreso e tardivamente surpreso, porque é tentar negar aquilo que é mais óbvio, que essa aliança é sobretudo um casamento morganático. O PMDB, que se transformou num grande Partido do País — ainda não chega a ser do Ocidente — este grande Partido, naturalmente, quando se aliou com a Frente Liberal, o fez para uma tática de alta significação nacional, política, que foi o êxito da candidatura do nosso saudoso e emblemático Tancredo Neves. Mas não deu, como os nobres não davam aos plebeus, no casamento morganático, todos os direitos que lhe são inerentes — a ele, casamento, inerentes. E essa queixa tenho notado, que tem sido exatamente do plebeu que se aliou ao nobre PMDB e percebe que é tratado como esposa, mas com determinadas restrições. Estas restrições têm sido contínuas e têm mente a nós do PDS a ouvirmos deliciados, numa sessão como a de hoje, que essa aliança começa por negar o próprio nome. Ela não é uma aliança de coisa alguma, ela foi um conglomerado mo-

mentâneo de interesses circunstanciais. E V. Ex<sup>e</sup> define muito bem o papel do seu Partido, quando diz que ele não é um partido, ele é uma frente, ele continua uma frente partidária. E, consequentemente, ele é uma síntese de várias opiniões conflitantes. Mas terminaria esse aparte que V. Ex<sup>e</sup> generosamente me concede, lembrando a Geometria, que foi V. Ex<sup>e</sup> que trouxe à colação. V. Ex<sup>e</sup> disse que eram duas linhas paralelas, o PMDB e a Frente Liberal, que deveriam convergir para defender o Presidente da República. Na Geometria, se diz que duas linhas paralelas só se encontram no infinito; espere V. Ex<sup>e</sup> pelo infinito.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, enquanto não chego ao infinito, vamos fazer votos para que os nossos ilustres companheiros da Aliança Democrática atentem para que nós, os do PMDB, não somos apenas os responsáveis pelos insucessos do Governo. Eles também têm, nesses insucessos, uma grande parte e não são eles só os arautos das boas iniciativas, nem dos bons propósitos. Eles cantam, mas esses objetivos que todos perseguimos não são apenas privilégio de um partido. Não será, talvez, e quero afirmar, privilégio só da Aliança Democrática, mas de todos os Partidos Políticos nesta Casa e no País.

De qualquer forma, Sr. Presidente, surpreso ou surpreendido, o nobre Senador Carlos Chiarelli certamente explicará a esta Casa o libelo que acaba de proferir no Rio Grande do Sul contra aquele outro Partido que com ele compõe a Aliança Democrática.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra que o tempo do orador já foi excedido em 30 segundos.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Se V. Ex<sup>e</sup> permite, evidentemente, à Frente Liberal tem o direito de replicar.

**O Sr. Edison Lobão** — Não me recordo que V. Ex<sup>e</sup> tenha ficado surpreso ou surpreendido, quando, raiosamente, alguns Senadores do PMDB pediram e conseguiram, até, de algum modo, com a nossa assinatura também, uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra uma ação do Governo, contra o Presidente da República e contra um ministério do PFL, a respeito da Ferrovia Norte-Sul. E naquele instante dizia um Senador do PMDB que o Governo do Presidente José Sarney estava caindo de podre. Era o PMDB que proclamava isto. Agora surgem na Imprensa toda episódios deploráveis no âmbito do Ministério da Previdência, ministério que é ocupado por um ilustre representante do PMDB. Pois bem, eu quis ter a iniciativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, também, para apurar aquilo que se denuncia na área do Ministério da Previdência. Mas as autoridades do Governo me pediram: mas como, a aliança está formada entre os dois Partidos etc., etc., e eu desisti — até em homenagem a esta aliança. O procedimento que, portanto, nós do PFL temos numa espécie de solidariedade com o PMDB, não é o mesmo que tem o PMDB para com o PFL.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — V. Ex<sup>e</sup> acaba de se referir a dois fatos. O primeiro, às acusações

feitas por um ilustre membro do PMDB, ex-Ministro dos Transportes, à projetada Ferrovia Norte-Sul.

Aí a surpresa foi da Frente Liberal.

Mas, quando V. Ex<sup>e</sup> se antecipa às declarações que, certamente, proferirá amanhã da tribuna desta casa o nobre Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, a surpresa maior é do PMDB, porque 24 horas depois, V. Ex<sup>e</sup> verá que não tinha razão de ser a sua iniciativa e de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar aquilo que será explicitado da tribuna. Mas o que me surpreende é que o Governo tenha tido interesse em que V. Ex<sup>e</sup> não iniciasse a coleta de assinaturas para essa Comissão de Inquérito relativa aos atos praticados pelo Ministro da Previdência Social. O PMDB gostaria que V. Ex<sup>e</sup> tomasse essa iniciativa porque seria uma oportunidade para demonstrar que o ilustre Ministro Raphael de Almeida Magalhães, coerente com a sua vida pública, que conheço desde os albores no Rio de Janeiro, não tem nada o que temer de nenhuma investigação que se faça sobre a sua vida ou sobre a sua atividade como Ministro da Previdência Social.

O que me surpreende é que V. Ex<sup>e</sup> tenha sido procurado para não acionar a Comissão Parlamentar de Inquérito que desejava.

Faço votos para que amanhã V. Ex<sup>e</sup>, ouvindo aquele Ministro, conclua que o erro de V. Ex<sup>e</sup> seria praticado se tivesse tomado aquela iniciativa. Porque, então V. Ex<sup>e</sup> veria que os homens públicos são a cada momento acusados, e pouco contra eles se demonstra.

Lembro-me da juventude, muito moço ainda na Bahia, quando se acusava o Governador de então, naquele distante ano de 1919 — eu era menino — de ter enriquecido no Serviço Público. Quando ele saiu do Governo, tinha hipotecado o único imóvel que possuía quando ali chegou: o Governador Antônio Muniz. Assim são os homens públicos deste País.

Em determinada cidade do Brasil há uma anedota que se espalha. Alguém perguntou: e fulano? Mas fulano é um homem inatacável, não tem rabo.

Se não tem rabo ponha um rabo nele.

Assim é a vida pública brasileira. Nós estamos sempre prontos a botar um rabo nos homens que praticam a vida pública, mas quando morrem, sou como João Alberto, não deixou inventário, e no entanto passou a vida inteira acusado de desonesto. Veja V. Ex<sup>e</sup>, que V. Ex<sup>e</sup> não tinha razão em acusar, em tentar jogar lama num homem como Raphael de Almeida Magalhães, que sempre foi, durante toda sua agitada vida pública, uma das melhores figuras da política fluminense.

**O Sr. Edison Lobão** — E os colegas de V. Ex<sup>e</sup> tiveram razão em acusar e jogar lama no Ministro José Reinaldo?

**O Sr. NELSON CARNEIRO** — Não. Ninguém jogou lama sobre ninguém.

**O Sr. Edison Lobão** — Ninguém jogaria sobre o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, também.

**O Sr. NELSON CARNEIRO** — Não, o que se contestou no caso da Norte-Sul, e quanto me lembro não fui signatário nem desse requerimento, os que pediam eram não contra a pessoa do Ministro José Reinaldo, contra quem não se acusava de nenhuma desonestade, mas quanto a

oportunidade da obra naquele instante em que dizia que o Brasil vivia uma grave dificuldade econômica.

**O Sr. Edison Lobão** — Não foi contra a oportunidade da obra, a Comissão de Inquérito dizia respeito a irregularidades na concorrência e não...

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Na concorrência. Irregularidades que o próprio Presidente reconheceu e o próprio Ministro, tanto que anularam a concorrência, anularam a concorrência, agora...

**O Sr. Edison Lobão** — Anularam por antecipação, Excelência; a apuração feita pela Polícia Federal, por ordem do Presidente da República, concluiu que não havia nenhuma irregularidade.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Tinha sido apenas uma...

**O Sr. Edison Lobão** Excesso de zelo.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Não, tinha sido apenas uma curiosa coincidência. Um jornalista antes, publicara a distribuição, o inquérito policial demonstrou coincidência, não importava num delito. Somento isto. Foi apenas uma coincidência, um dos que integravam o grupo dos beneficiados na concorrência, tinha antecipado esta distribuição entre os outros concorrentes.

Portanto, no momento em que a Comissão foi requerida, não havia conclusão da Polícia Federal, a conclusão veio depois; ninguém acusa, nem acusava o Ministro José Reinaldo de nenhuma desonestade, o que se criticou foi apenas o fato de a concorrência ter sido antecipada, pela notícia do jornalista Jânio de Freitas, da *Folha de S. Paulo*; são coisas diferentes. Faço votos para que esqueçamos as nossas divergências, e se quisermos continuar juntos vamos continuar, não como linhas paralelas, que nunca se encontram, mas como aquelas linhas paralelas que afinal, contrariando a Geometria e o nobre Senador Jarbas Passarinho, se encontram no finito da vida pública brasileira.

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, solicito a palavra, como Líder do Partido Socialista Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Como Líder) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa, que todos são testemunhas de que fiz vários pronunciamentos, neste Parlamento, sobre certos fatos não explicados pelas autoridades federais, relacionados com o "baderneiro" de Brasília e com a agressão ao ônibus do Presidente da República, no Rio de Janeiro.

Hoje, num artigo no jornal *Correio Brasiliense*, lemos ilações de que a anistia concedida pelo Presidente da República aos dois incriminados inicialmente como autores do atentado ao ônibus do Senhor Presidente, no Rio de Janeiro, acabava com o movimento da direita responsável por essa onda de atentados, essa onda de baderneiros que se instituiu neste País.

Sr. Presidente, eu disse, repito, reafirmo e continuarei dizendo que não posso acreditar que um organismo de segurança do ilustre Senhor Presidente da República tenha consentido — a não ser que haja conivência — que uma pessoa, com

uma picareta de alpinista, ficasse quebrando o vidro do ônibus onde se encontrava Sua Excelência e que nada ocorresse.

Já disse e repito: num país civilizado essa segurança teria sido demitida imediatamente, cairiam o Chefe do SNI, o Chefe da Casa Militar, enfim, todas as autoridades responsáveis por aqueles atos.

Vejo, no plenário meu nobre companheiro Pompeu de Souza, que comigo esteve no Rio de Janeiro para apurar os fatos relacionados com o dito atentado de elementos baderneiros de esquerda contra o ônibus do Presidente. Ouvimos que coisas estranhas aconteceram no dia em que os ônibus foram queimados na cidade do Rio de Janeiro; que determinadas pessoas retiraram de sacolas coquetéis "molotov" e jogaram dentro dos ônibus como se elementos pobres trabalhadores passantes pela avenida Rio Branco tivessem levado sacolas com bombas "molotov" para jogar dentro do ônibus na cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, hoje, um artigo no *Correio Brasiliense* deixa bem claro por que S. Ex<sup>e</sup> o Ministro da Justiça, tão logo ocorreram os fatos de Brasília e do Rio de Janeiro, imputou à esquerda aqueles atos.

No entanto, nada foi apurado contra qualquer elemento na realidade de esquerda, de elemento progressista relacionado com aqueles fatos. E não se apurou nada, e não se disse nome de ninguém.

Há necessidade de que tenhamos a consciência do momento histórico em que vivemos. Ou chegamos à conclusão de que queremos um regime democrático pleno em que há de prevalecer o poder civil, ou então é melhor que novamente fechem estas Casas. Porque eu como parlamentar não admito ser tutelado quando se fala em regime democrático. Fui cassado uma vez e muito me honro disso, porque nunca me curvei. Quando entre na política, faço-o consciente dos riscos que vou enfrentar.

Estou aqui para defender o povo que me elegeu e que não aceita embustes nem mistificações; que quer que num regime democrático pleno as verdades sejam ditas e respondidas doa a quem doer, por aqueles que se consideram indevidamente atacados.

Há de prevalecer a autoridade do poder civil, se desejarmos e se dissermos e se conclamarmos que estamos rumo à estabilidade democrática.

Esta é a democracia que entendo. Por ela lutrei, dentro dos princípios que sempre nortearam minha vida política: de respeito a qualquer setor da vida nacional, mas também aos direitos civis da população.

Dentro de 2 anos, completaremos 100 anos de República com muito pouco tempo de democracia. Há uma realidade: alguns parlamentares ainda não sentiram que não estamos no regime ditatorial e de opressão que atravessamos durante 21 anos. Os próprios militares que comandaram o processo chegaram à conclusão de que não havia mais condições de subsistir. Estamos numa fase de transição. Não quero chegar a determinadas chacotas, dizendo que estamos na fase da "transação".

Dizem algumas más línguas que há muitas transações por aí. Não quero chegar a este detalhe. Acho que estamos numa fase de transição, rumo ao regime democrático e há de prevalecer o bom senso. Não de ter os Srs. Parlamentares a consciência de que num regime democrático

temos que lutar pelas nossas idéias, temos que ter o nosso ponto de vista e não nos curvamos a determinadas colocações.

Nobre Senador Jarbas Passarinho, a quem tenho o maior respeito e consideração, a mim me causa estranheza, num regime democrático, após uma reunião do Alto Comando do Exército não ter havido alguma declaração de que se tentou conseguir mais verbas para melhorar determinados setores. O que ouvi foi a declaração de que o Alto Comando havia se reunido para deliberar sobre Parlamentarismo ou Presidencialismo.

Sr. Presidente, parece-me uma incoerência brutal. Sena eu, do poder civil, querer me reunir aqui, no Senado, numa Comissão, e dizer: temos que desativar determinados segmentos, determinadas áreas junto à fronteira com a Bolívia, porque nos parece que não procede que as Forças Armadas tenham naquele local uma determinada guarnição.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-nos V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com grande satisfação.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, sem ser advogado justamente dos meus colegas, queremos explicar a V. Ex<sup>e</sup> que o alto comando estaria faltando com a sua obrigação — vamos falar bem pausadamente — se não tomasse conhecimento do que foi, dentro do chamado projeto da sistematização, o ordenamento de sua situação no regime de governo a ser adotado. Num trecho, do projeto, o Presidente da República é o Comandante Supremo das Forças Armadas e em outro se dizia, nada mais nada menos, que os Ministros Militares são subordinados ao Primeiro-Ministro e, naturalmente, escolhidos pelo Congresso. Mas eles não vieram de público — vamos fazer justiça — externar opiniões sobre "A", "B" ou "C", dessas soluções, mas sim, dentro de reunião, **intramuros**, examinar como ficaria o ordenamento, a subordinação das Forças Armadas ante trechos tão conflitantes. Fui Ministro de regime parlamentarista, regime em que havia muito menos expressa essa ligação a que citamos e vimos as dificuldades que havia para a sua implementação prática. Era esta a explicação que queríamos dar a V. Ex<sup>e</sup> sem entrar no mérito de sua alocução que, claro, tem que ser como a nossa — de oposição.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Virgílio Távora, acho que é um direito de qualquer pessoa, de qualquer cidadão, externar os seus pontos de vista.

Na realidade, o que me tem preocupado é essa verdadeira orquestração — editoriais em cima de editoriais — no caso da anistia, especificamente. Vimos Ministros falarem, reiteradamente, que não admitem, e que não pagam os soldos atrasados... O Sr. Ministro do Exército, com todo o respeito a S. Ex<sup>e</sup>, não é o dono da chave do cofre. Quando S. Ex<sup>e</sup> diz "eu não pago", S. Ex<sup>e</sup> está criando uma situação de intransigência no País. O que vai ocorrer?

Outro dia, conversando com um representante das Forças Armadas, nesta Casa, eu dizia, com a maior lealdade, que está se aproximando o seguinte impasse: admitirmos que o Congresso vote e aprove a proposta de anistia; se os três Ministros

de Estado forem coerentes com os seus pronunciamentos fecharão o Congresso Nacional.

**O Sr. Virgílio Távora** — Perdão, Excelência...

**O SR. JAMIL HADDAD** — Caso contrário, haveria para os mesmos uma desmoralização; o que não queremos em absoluto. Na realidade, queremos um convívio e um diálogo fraternal — sou amigo fraternal, tendo jogado basquete com S. Ex<sup>e</sup>, do Sr. Almirante Mário Hermes. Outro dia almocei com S. Ex<sup>e</sup> e dei-lhe bem claro que lhe respeito o ponto de vista pessoal, mas quero, também, que respeite o meu. A decisão há de ser tomada no Plenário. No regime democrático é a maioria que prevalece. Há, também, uma coisa chamada de direito das minorias. É um direito que a minoria tem de se expressar, de defender os seus pontos de vista...

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> outro aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com muita satisfação e prazer ouço V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que não estou aqui como advogado do Governo; sou de oposição. Se procurar esclarecer a situação de colegas de farda, é porque ela se me afigura cristalina e meridiana. Quando eles foram postos diante de dois incisos que lhes atribuíram subordinação diferente e conflitante, eles tinham que, realmente, na reunião do Alto Comando, discutir o assunto. Segundo: V. Ex<sup>e</sup> aborda também o assunto da anistia. Parece-me que é conhecida a declaração dada aqui pelo Vice-Líder do PDS. Não há a menor dúvida a respeito. Se a Constituinte decidiu incluir este texto, só resta uma coisa, cumprí-lo. Eles não se desmoralizam não, eles, óbvio, pedirão demissão. Um terceiro assunto: estão aqui presentes os eminentes Senadores Edison Lobão e Mauro Benevides — os dois pertencem a esta aliança, há pouco tão questionada — e o eminentíssimo Senador, baiano de origem, representante do Rio de Janeiro, Nelson Carneiro. Tem, pois, V. Ex<sup>e</sup>, com quem discutir perfeitamente o assunto. Estou até muito surpreso com o silêncio de todos três.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Mesa lembra ao ilustre orador que seu tempo regimental está esgotado e já o excede em vários minutos.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador, quero deixar bem claro que tenho respeito e admiração por todos aqueles que fazem parte das Forças Armadas brasileiras. São cidadãos iguais a nós; apenas usam uma farda e têm atribuições diferentes das dos civis.

Agora, é um direito que cabe a todos a divergência de opiniões. Temos o direito de ter uma opinião divergente daquela que têm os comandantes militares, neste momento. Como também é um posicionamento em que sentimos que há uma tentativa de intimidação, a partir do momento que parte dos chefes militares. É um direito que assiste a pessoa ter um determinado ponto de vista.

Sabemos que no passado não era admitida a reintegração. Pessoalmente, se fosse um anistiado das Forças Armadas, eu não aceitaria, não retornaria, por motivos óbvios; não haveria clima,

não haveria ambiente. Sabemos que nas Forças Armadas, pelos regulamentos, eu poderia ser jogado para uma determinada guarnição longínqua; são coisas que podem ocorrer normalmente, sem traumas, dentro das Forças Armadas. Então, eu não retornaria.

Sabemos que ocorreram 34 anistias neste País. Nas anistias militares, tivemos, inclusive, anistiados que chegaram ao final de carreira. Tivemos oficiais que chegaram a generais depois da anistia. Não seria nenhuma aberração. Pessoalmente, não sou favorável, deixo bem claro meu ponto de vista. Luto pela anistia, principalmente aos elementos lá de baixo: marinheiros, cabos, que até hoje são considerados mortos e suas famílias recebem como se mortos fossem.

No entanto, Sr. Presidente, diz-se que não pode. Quem deu a ordem, quem comandou aqueles marinheiros já deve ter sido absolvido, já deve ter sido anistiado.

Penso que quando se fala em pacificação da Nação, a anistia tem que ser geral. Não estou remexendo, nenhum dos Srs. Senadores me ouviu falar em quem torturou, ou quem não torturou, se deveria haver pena ou não. Não estou aqui discutindo esse aspecto. Mas, todos os torturadores estão anistiados. Isso é uma realidade. Então, a pacificação há de ser total. Pacificação é passar uma borracha no passado. Vamos, daqui para frente, dentro do regime democrático, procurar novos caminhos para o nosso Brasil.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com grande satisfação.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Jamil Haddad, o Senador Virgílio Távora já deu a V. Ex<sup>e</sup> a explicação a respeito do procedimento do Alto Comando e, consequentemente quem pode falar por ele quando se trata de regime do governo. No caso da anistia, ouço com prazer que V. Ex<sup>e</sup> diz que pessoalmente não aceitaria a reintegração. A reintegração é o grave problema. Dou um exemplo a V. Ex<sup>e</sup> que não é perdido na excepcionalidade total, porque até enseja alguns casos muito semelhantes: um jovem aspirante a oficial do Exército brasileiro, nos idos de março de 64, foi atingido pelas punições do movimento militar de 64, que eu diria movimento cívico-militar porque houve realmente um grande respaldo cívico. Esse jovem voltaria agora, para ser reintegrado nas fileiras do Exército, como Tenente-Coronel, passados 23 anos, sem nenhum curso adicional feito e com impossibilidade talvez até de dizer "direita volver" porque, provavelmente, ele diria "esquerda volver". V. Ex<sup>e</sup> lembrou outras anistias havidas. Lembro-me de meu colega de turma, o meu pranteado amigo Haroldo Veloso, quando major, foi anistiado imediatamente pelo Presidente Juscelino. Mas foi imediata a anistia; ele passou pouco tempo fora do seu matrício; voltou, tinha capacidade de realizar e sofreu aquilo a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu há pouco, aquelas transferências, a hostilidade natural, a hostilidade até de alguns chefes que não tinham posição muito definida, mas para parecerem muito simpáticos ao governo achavam que o Presidente Juscelino gostaria que o Major Veloso fosse vítima de algum tipo de restrição. Tudo isso é possível. A reintegração é o grave problema que aparece agora,

até porque promoções haveria, por exemplo, de marinheiros até a função de suboficiais, pelo menos.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Mas sem voltar às Forças Armadas. Na realidade, dentro da proposta dos próprios cassados, eles seriam promovidos mas não retornariam.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador, veja bem o que V. Ex<sup>e</sup> está antecipando. V. Ex<sup>e</sup> está antecipando, aqui, uma proposta que estaria fora da lei. A Lei da Anistia, como está proposta a emenda que propõe a anistia, que teve aceitação nas Comissões e Subcomissões, deixaria isso ao alvejão de cada um. Mas, há pessoas que consideram que é dever de honra deles voltar à sua unidade de tropa, ou unidade de planejamento ou de comando, no posto que lhe é devido agora. Tivemos inúmeros outros oficiais que passaram, por exemplo, pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e lá não tendo sido bem-sucedidos não puderam ser promovidos. A esses se dá desde logo a presunção da capacidade e qualificação para a promoção. É difícil, pois já se deu por duas vezes a anistia nesse caso; é a terceira anistia que surgiria e, neste caso, não quero entrar no mérito, como V. Ex<sup>e</sup> não o quis também. Eu apenas diria que, neste caso, dou inteira razão ao Alto Comando de discutir, pois é um problema pertinente a ele, é ele que vai exercitar, é ele que vai executar aquilo que a Constituinte transformar em Constituição. Portanto, é justo, perfeitamente justo. Recebemos aqui pessoas de toda a natureza; o meu gabinete, que é o menos freqüentado, por ser Líder de um pequeno Partido, é procurado, imagine os gabinetes dos grandes partidos. O gabinete de V. Ex<sup>e</sup>, que também é de um pequeno Partido, é procurado. Então todos têm o direito de procurar. Acredito que não há nada a se estranhar na medida em que representantes das Forças Armadas aparecem mostrando a inexequibilidade do projeto. Era apenas este o objetivo do meu aparte. Muito obrigado.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica que o tempo de V. Ex<sup>e</sup> já se esgotou.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Sr. Presidente, apenas vou suplementar a colocação do nobre Senador Jarbas Passarinho e encerrarei em seguida.

No passado, também, tivemos pessoas que não fizeram cursos e chegaram a final de carreira. Temos o exemplo do ilustre pai do ex-Presidente, nosso querido Euclides Figueiredo, que chegou a General; Juarez Távora chegou a General; Eduardo Gomes chegou a Brigadeiro.

**O Sr. Virgílio Távora** — Perdão! V. Ex<sup>e</sup> está cometendo uma gravíssima e horrível injustiça! Fizeram cursos! Fizeram todos os cursos necessários!

**O SR. JAMIL HADDAD** — Senador Virgílio Távora, esses que estão querendo, retornar também estão admitindo fazer os cursos. O processo seria idêntico. Não quero entrar neste problema. Apenas quero dizer que me parecem posições diferentes, ou seja, no passado, podia haver; no

presente, não se admite. Parece-me justo que as Forças Armadas, os Ministros militares tenham o seu ponto de vista, mas que não digam taxativamente: "Nós não admitiremos, nós não pagaremos", se o Poder Legislativo, o poder legislativo, um dia, decidir contra o pensamento daquelas autoridades, eles terão que admitir. Não admitindo, o que é mais sério, terão que tomar uma posição que levará não sabemos a quê. Isto é que me parece grave, no momento em que estamos, e é para este detalhe que quero alertar. A base, o cerne do meu pronunciamento, é justamente este. Que eles tenham o seu ponto de vista e que lutem por ele é correto. Mas, há pressão, orquestração, editoriais violentos nos jornais, quase que diários, pronunciamentos, primeiro, do Ministro do Exército, depois, do Ministro da Marinha, depois, do Ministro da Aeronáutica; retornam o Ministro do Exército, o Ministro da Marinha, o Ministro da Aeronáutica.

Os Srs. Parlamentares têm o direito de ter o seu ponto de vista. Sei que V. Ex<sup>e</sup> e o Senador Jarbas Passarinho votaram contra a anistia e que acham que já foram dadas duas anistias. Correto; é um posicionamento político e eu respeito esse posicionamento político contrário ao meu. Agora, vamos decidir isso no plenário, vamos decidir isso na Comissão de Sistematização e há que se votar. Muito bem.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — ... vamos respeitar democraticamente a vontade da maioria. Ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>e</sup> ouça aí o Governo. Por enquanto, V. Ex<sup>e</sup> ouviu membros humildes da Oposição. Agora, V. Ex<sup>e</sup> vai escutar o Governo, porque é interessante, porque afirmamos aqui verdades que se nos afiguram cristalinas: o oficial, para ser promovido, precisa satisfazer condições de idade, tempo, concurso, curso, etc. Isso é o que afirmamos. E afirmamos mais: que, uma vez escrito na Constituição o item relativo à anistia, é para ser cumprido.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Estamos cercados de governistas.

**O Sr. Virgílio Távora** — Ora, agora há governistas que não acabam mais que têm que responder a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Eu permito com grande satisfação; a Mesa é que...

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência apela para que sejam respeitados o Regimento e o plenário.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Eu ouço V. Ex<sup>e</sup> com a maior satisfação.

**O Sr. Edison Lobão** — Eu não tenho nenhuma dificuldade, Senador Jamil Haddad em vir, nesta hora, em solidariedade às Forças Armadas e aos seus Ministros. Durante o funcionamento da Constituinte, todos os estamentos sociais têm se manifestado em defesa de seus interesses, e nós todos, Constituintes, julgamos isso absolutamente legítimo. Será que não podemos admitir também como legítimas as observações das For-

ças Armadas? Seriam elas representantes do único estamento deste País que não pode pronunciar-se? E a respeito do que se manifestam as Forças Armadas? Precisamente daquilo que interessa fundamentalmente à organização da segurança neste País. Ora, o problema do pagamento, por exemplo, dos atrasados dos anistiados: cálculo feito pelas Forças Armadas demonstra que todo o orçamento do Exército, este ano, seria insuficiente para o pagamento dos atrasados desses oficiais eventualmente anistiados, na proporção do que desejam. Desta forma, os Ministros estariam impedidos de fazer o pagamento, porque nem recursos teriam para fazê-lo. Porém, depois de duas anistias já procedidas, está terceira, nos níveis em que se propõe, provocaria, sem dúvida nenhuma, uma desorganização completa na estrutura militar neste País. Será que é isto que se deseja para o Brasil? Forças Armadas que não possam cumprir o seu dever de segurança do Estado? Senador Jamil Haddad, acho que as observações que vêm sendo feitas pelos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica são aquelas que dizem respeito aos seus deveres. Eles faltariam com os seus deveres se não agissem da maneira como estão agindo. Têm, por obrigação, demonstrar o que é de interesse das Forças Armadas e o que convém funcionalmente às Forças Armadas e o que não convém. De outro modo, não poderiam, depois, reclamar de danos que viessem a ser causados por uma lei à estrutura disciplinar, hierárquica das Forças Armadas. Portanto, a minha palavra, aqui, é de absoluta solidariedade com os militares, que têm procedido com absoluta correcção neste período de transição democrática. Eles têm sido rigorosamente solidários com a democracia e têm cumprido, com rigor também, os seus deveres, procurando não se imiscuir em absolutamente nada que diga respeito aos seus deveres de comandante das Forças Armadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que já utilizou os seus dez minutos regimentais e mais 19 minutos fora do regimento.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e quero apenas terminar dizendo que acho justo que eles tenham os seus direitos. Mas, os lobbies de vários setores que existem dentro desta Casa não são lobbies que têm uma força de coação. Há riscos. Quer dizer, quando é um ministro militar que fala, sabemos que a Nação imagina que algo maior possa acontecer. Acho correto eles terem seu posicionamento. Ninguém está contra isto, de terem os seus representantes aqui, suas assessorias aqui. Por que os Ministros civis podem ter os militares não? Correto. Há, porém, necessidade de que se faça um paralelo das anistias passadas. Tivemos brigadeiros, generais que chegaram ao fim da carreira. O que não se pode admitir é ter um Capitão Sérgio Macaco, da Aeronáutica, que não quis, na realidade jogar uma bomba em cima do gasômetro, que não quis matar o Lacerda, comandando o Pará, para não atender ao Brigadeiro Burnier, que foi até o fim da carreira. E o Sérgio Macaco, que não teve o seu caso解决ado, — o que foi uma das causas da morte do Brigadeiro Eduardo Gomes, do Marechal Cordeiro de Farias, que não admitiam aquele tipo de cassação — acabou casado. E Rui Moreira Lima, herói da FAB? Talvez

não tenha havido neste País ninguém com um passado na Aeronáutica como ele, que lutou bravamente nos céus da Itália, contribuindo para a derrocada do nazi-fascismo, e, mesmo assim, não pôde chegar a Brigadeiro. Não retorna às Forças Armadas, mas por que não promovê-lo ao final da carreira?

O seu passado militar não permite? E o que ele fez? Defendem um regime legalmente constituído naquele momento, que era o regime do Sr. João Goulart. Se tivesse ocorrido o inverso, se o movimento de 64 não tivesse sido vitorioso, quem estaria aqui hoje pedindo anistia seriam aqueles que tivessem investido contra o processo.

Sei de companheiros seviços barbaramente. Nem por isso alguém me viu nesta Casa, já que foi decretada uma anistia, vi aqui pedir que fossem punidos aqueles que sevieram e aqueles que cometaram atos de violência no passado. Mas, eu quero que seja respeitado o direito de cada Constituinte. Eu acho justo o nobre Senador Edison Lobão ter o posicionamento que tem, eu acho justo alguém discordar do meu ponto de vista, mas, eu quero que seja respeitada, democraticamente, a posição da Constituinte.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, a paciência de ter permitido democraticamente, que eu pudesse avançar no meu tempo, porque esse assunto, na realidade, é um assunto que gera muitas discussões, assim como devem gerar todas as questões polêmicas num regime democrático.

Muito grato a V. Exª (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 105, DE 1987

Em, 7 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor  
Senador Humberto Lucena  
DD. Presidente do Senado Federal  
N/EDIFÍCIO

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 41, de 1987, destinada a apurar irregularidades divulgadas no Jornal Folha de S. Paulo, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-económica daquela ferrovia, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo concedido a este Órgão, a partir do próximo dia 17 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração — Senador João Menezes, Presidente da CPI.

Ronaldo Aragão — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Meira Filho — Virgílio Távora — Carlos Chiarelli — Jarbas Passarinho — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Pompeu de Sousa — Márcio Lacerda — Jamil Haddad — Mansueto de Lavor — Iram Saravá — Fernando Henrique Cardoso — Mário Maia — Lavoisier Maia — Nelson Wedekin — Mário Covas — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Ivan Bonato.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir desde logo resolução do Senado, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Presentes 27 Srs. Senadores. Não há quorum para deliberação. As matérias constantes dos itens 1 e 2, em fase de votação ficam adiadas.

São os seguintes os itens adiados:

1

#### REQUERIMENTO N° 75, DE 1987

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobras, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

2

#### REQUERIMENTO N° 87, DE 1987

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Mensagem nº 360, de 1986 (nº 517/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olhos d'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Meira Filho para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 360, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que o Município de Olho d'Água do Casado (AL) seja autorizado a contratar junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

##### 1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de Olhos d'Água do Casado

1.2 Localização (sede): Rua Noé Leite, s/nº Olhos d'Água do Casado — AL

##### 2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 3.826,15 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de equipamentos para coleta de lixo e recuperação de fonte de água potável.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos.  
Amortização: 5 (cinco) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Libertaçao: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 20 (vinte) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguinte dispêndios anuais:

1986	Cz\$ 1.014,00
1987	Cz\$ 4.056,00
1988	Cz\$ 4.056,00
1989	Cz\$ 4.056,00
1990	Cz\$ 85.172,00
1991	Cz\$ 84.360,00
1992	Cz\$ 83.549,00
1993	Cz\$ 82.738,00
1994	Cz\$ 81.929,00

2.7 Garantias: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 15, de 12 de novembro de 1985.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de financiamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1987

**Autoriza o Município de Olhos D'Água do Casado (AL) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Olhos D'Água do Casado (AL), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorização a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 3.826,15 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo e recuperação de fonte de água potável no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria processar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Mensagem nº 124, de 1987 (nº 215/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Carneiro para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 124, de 1987, o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itacoatiara — AM, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. PROPONENTE

- 1.1 Denominação: Município de Itacoatiara
  - 1.2 Localização (sede): Rua Dr. Luzardo F. de Melo, 2.225
- Itacoatiara — AM

2. FINANCIAMENTO

- 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 70.063,06 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de um trator e implantação de calçamento, meios-fios ou guias e Mercado do Produtor.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 007/86, de 22 de abril de 1986.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan/Sarem) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 106, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara (AM) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 70.063,06 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itacoatiara (AM), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria processar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 5:

Mensagem nº 125, de 1987 (nº 216/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Meira Filho, para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 125, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

1. PROPONENTE

- 1.1 Denominação: Município de Aracaju
- 1.2 Localização (sede): Palácio Inácio Barbosa Praça Olímpio Campos, 180 — Aracaju-SE

2. FINANCIAMENTO

- 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 90.557,67 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

2.3 Prazo: carência até 1 (um) ano.

Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.175/86, de 25 de junho de 1986.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan/Sarem) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 107, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 6:

Mensagem nº 127, de 1987 (nº 218/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa, para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 127, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qual-

dade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

#### **Características da operação**

##### **1. PROPONENTE**

1.1 Denominação: Município de Florianópolis/SC

1.2 Localização (sede): Rua Almirante Alvim, s/nº Florianópolis-SC

##### **2. FINANCIAMENTO**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 48.072,13 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 2.412/86, de 3 de julho de 1986.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 108, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 48.072,13 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) —

##### **Item 7:**

Mensagem nº 128, de 1987 (nº 219/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, a Resolução nº 1, de 1987, eu designo o nobre Senador Márcio Lacerda para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo respectivo projeto de resolução.

#### **O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT)

Para emitir parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 128, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

##### **1. PROPONENTE**

1.1 Denominação: Município de Itiquira/MT

1.2 Localização (sede): Praça Frei Liberato Kettner, s/nº Itiquira/MT

##### **2. FINANCIAMENTO**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 51.892,67 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de galerias pluviais, meios-fios, sarjetas, calçamento e mercado municipal.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre, civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 134.902,00;
1987 — Cz\$ 324.080,00;
1988 — Cz\$ 324.080,00;
1989 — Cz\$ 439.109,00;
1990 — Cz\$ 767.316,00;
1991 — Cz\$ 740.308,00;
1992 — Cz\$ 713.303,00;
1993 — Cz\$ 686.296,00;
1994 — Cz\$ 659.288,00;
1995 — Cz\$ 632.283,00;
1996 — Cz\$ 605.274,00;
1997 — Cz\$ 578.266,00;
1998 — Cz\$ 551.262,00;
1999 — Cz\$ 524.254,00;
2000 — Cz\$ 497.248,00;
2001 — Cz\$ 355.213,00;

2.7 Garantias: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM

2.8 Dispositivos legais: Lei municipal nº 156, de 14-6-85

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan/Sarem) informou nada ter a opor quanto à realização da

operação que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 109, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 51.892,67 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O PRESIDENTE** (Dirceu Cardoso) — Discussão do projeto, em turno único: (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) —

##### **Item 8:**

Mensagem nº 129, de 1987 (nº 220/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1/87 designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF). Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 129, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Poá (SP) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

##### **1. PROPONENTE**

1.1 Denominação: Município de Poá

1.2 Localização (sede): Avenida Brasil, 198 — Poá — SP

##### **2. FINANCIAMENTO**

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 69.832,47 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de sarjetas, meios-fios e galerias pluviais.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.904, de 6-11-86.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter e a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Poá (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poá (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à implantação de sarjetas, meios-fios e galerias pluviais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 9:**

Mensagem nº 130, de 1987 (nº 221/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzado, a 40.000 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Mendes Canale para oferecer parecer sobre a mensagem e o respectivo projeto de resolução.

#### O SR. MENDES CANALE (PMDB — MS)

Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 130, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que o Município de São José do Rio Claro (MT) seja autorizado a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

#### Características da Operação

##### 1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de São José do Rio Claro — MT

##### 1.2 Localização (sede): Rua Paraíba, 1888

78.860 — São José do Rio Claro — MT

##### 2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 40.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes débitos anuais:

1986 — Cz\$ 118.254,68
1987 — Cz\$ 218.438,64
1988 — Cz\$ 372.366,61
1989 — Cz\$ 512.642,16
1990 — Cz\$ 494.438,94
1991 — Cz\$ 476.235,72
1992 — Cz\$ 458.032,50
1993 — Cz\$ 439.829,28
1994 — Cz\$ 421.626,06
1995 — Cz\$ 403.422,84
1996 — Cz\$ 385.219,61
1997 — Cz\$ 367.016,39
1998 — Cz\$ 348.813,17
1999 — Cz\$ 330.609,95
2000 — Cz\$ 158.478,77.

2.7 Garantias: vinculação de parcelas do ICM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 27, de 9-9-85.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 111, DE 1987

**Autoriza o Município de São José do Rio Claro (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o município de São José do Rio Claro (MT), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados a 40.000 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Galerias pluviais, meios-fios e sarjetas no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 01/87, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 10:**

Mensagem nº 132, de 1987 (nº 226/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 01/87, designo o nobre Senador Mendes Canale para emitir parecer sobre a mensagem e o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MENDES CANALE** (PMDB — MT) — Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 132, de 1987 o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que a Prefeitura Municipal de Jardim (MS) seja autorizada a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, a seguinte operação de crédito.

#### Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 7.443.152,00;

B — Prazos:

1 — de carência: até 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 4,0% a.a + 1% a.a do agente financeiro;

2 — taxa de administração: 2,0% de cada desembolso;

D — Garantia: vinculação de quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); e

E — Destinação dos recursos: Execução de obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, referente ao

Plano Integrado de Apoio aos Municípios (Promuniciípio).

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 112, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados) junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardim (MS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cr\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem deseja fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 11:**

Mensagem nº 133, de 1987 (nº 227/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Edison Lobão para emitir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 133, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS) contrate, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande

do Sul, esta na qualidade de agente financeiro, a seguinte operação de crédito:

**1. Características da operação:**

A — Valor Total: Cr\$ 20.428.513,68

Área Cura: Cr\$ 3.319.481,12

Área João de Barro: Cr\$ 17.109.032,56

B — Prazos:

Área Cura:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses.

Área João de Barro:

1 — de carência: 3 meses após a conclusão das obras;

2 — de amortização: 360 meses.

C — Encargos:

Área Cura:

1 — juros: 7,5% a.a. para o BNH.

1,0% a.a. para o agente financeiro.

2 — taxa de administração: 2,0% sobre o valor de cada parcela liberada.

Área João de Barro:

1 — juros 1,0% a.a. para o BNH.

1,0% a.a. para o agente financeiro.

2 — taxa de administração: 1,0% sobre o valor de cada parcela liberada.

D — Garantia: vinculação das quotas partes do Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

E — Destinações dos recursos: promover a execução integrada de obras referentes aos projetos específicos de sistema viário, esgoto pluvial, iluminação pública, rede elétrica, edificações, no âmbito do promunicípio.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento, da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 113, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS) contratar operação de crédito no valor correspondente a 240.000 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente a 240.000 OTN junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 12:**

Mensagem nº 134, de 1987 (nº 228/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 — OTN. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Mauro Benevides, para oferecer parecer sobre a mensagem e o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE)

Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: com a Mensagem nº 134, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Sorocaba — SP contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da operação**

**1.1 PROPONENTE**

1.1 Denominação: Município de Sorocaba.

1.2 Localização (sede): Palácio dos Tropeiros

— 4º andar — Sorocaba — SP.

**2. FINANCIAMENTO**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 73.065,40 OTN.

2.2 Objetivo: Conclusão da implantação do colégio supletivo de 1º grau.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 2.504, de 11-9-86.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 114, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 73.065,40 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sorocaba (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 73.065,40 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à conclusão da implantação do colégio supletivo de 1º grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A viagem do Presidente José Sarney à Região do Baixo São Francisco, no dia 2 de agosto do corrente ano, foi, sem dúvida, uma das mais importantes já realizadas pelo Chefe da Nação em virtude do seu transcendente significado técnico-administrativo e político. Efetivamente, além de inspecionar as obras da Usina de Xingó, entre os Estados de Alagoas e Sergipe, o Presidente José Sarney acionou o dispositivo que provocou a primeira explosão no local onde será desviado o rio São Francisco.

As explosões visam possibilitar a construção de quatro túneis destinados a canalizar as águas do rio São Francisco e representa o início do processo irreversível da efetiva construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, que em sua primeira etapa vai gerar três milhões de quilowatts, já a partir de 1989, constituindo-se na mais importante usina do Nordeste e a terceira do País. (As outras duas usinas são Itaipu e Tucuruí.)

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo associar-me a essa manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, registrando, no Plenário do Senado Federal, a viagem empreendida pelo Presidente José Sarney ao Nordeste com o objetivo de viabilizar a Usina de Xingó que vai representar um impulso extraordinário ao potencial energético daquela faixa do território brasileiro. Não pude me fazer presente àquele acontecimento histórico, mas aproveitei a ocasião em que V. Ex<sup>a</sup> se

reporta à visita do Primeiro Mandatário do País àquela região, para fazer votos de que a Usina de Xingó entre imediatamente — dentro do seu cronograma e serviço no espaço de tempo ali estabelecido — em funcionamento e possa trazer um suporte energético mais significativo para a Região Nordeste do País.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Mauro Benevides, grande político nordestino. A sua palavra de apoio a esse empreendimento, que muito virá beneficiar não só o Nordeste, mas o Brasil, enriquece em muito o nosso pronunciamento.

Quando concluída em 1995, a Usina Xingó deverá gerar mais de cinco milhões de quilowatts, sendo a maior de todo o complexo hidrelétrico de São Francisco.

Os custos das obras, compreendendo, entre outros, a construção de barragens, casa de máquinas e vertedouros, num aóspitum canyon, (fenda natural do rolo) foram estimados em 1,6 bilhão de dólares (70 bilhões de cruzados).

As águas repassadas pela barragem servirão, também, para grandes projetos de irrigação, com a vantagem de que as terras a serem alagadas não são habitadas, dispensando, assim, a relocação de milhares de lavradores, como costuma acontecer em obras semelhantes.

O mais importante, contudo, é que, por causa de sua localização num canyon estreito, a barragem será a mais barata já construída no Brasil.

Em função disso, o preço do quilowatt instalado em Xingó será de 540 dólares, a energia de menor custo a ser produzida no País.

As obras de construção de Xingó vão proporcionar desde já, cerca de seis mil empregos diretos, além de viabilizar, a partir da oferta de energia abundante à região, múltiplos empreendimentos agroindustriais, que multiplicarão o número desses empregos.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, eminentíssimo Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Senador Lourival Baptista, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo registro oportunamente que agora faz, no Senado da República, a respeito dessa viagem, que se tornará em histórica, do Senhor Presidente José Sarney, juntamente com Ministros de Estado, inúmeros Parlamentares e Governadores à grande região da Usina de Xingó. Essa usina vem sendo solicitada desde há muito tempo por V. Ex<sup>a</sup>, que é um político atento aos interesses legítimos do Nordeste brasileiro, por mim próprio e por tantos companheiros do Parlamento. Estamos vivendo este momento de dificuldades enormes em matéria de energia elétrica para o Nordeste. A Usina de Tucuruí, que serve ao Norte do País, tem transmitido um pouco de sua escassa energia para atender às graves necessidades do Nordeste brasileiro. Se já estivesse em pleno funcionamento a Usina de Xingó, tais problemas não existiriam. Pelo contrário, seguramente o Nordeste estaria contribuindo para suprir o Sul do País com essa energia farta e de custo barato, como registra V. Ex<sup>a</sup>, que haverá de ser produzida em Xingó. Portanto, uma vez mais manifesto os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelos cuidados que tem tido como peregrino

nordestino pelos interesses dessa grande região brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Edison Lobão, que na Câmara dos Deputados também defendeu a Usina de Xingó, foi um daqueles que lá tudo fez para que o Nordeste fosse atendido pelo Governo Federal. Sou testemunha, conheço V. Ex<sup>a</sup> há muitos anos e hoje honra esta Casa com o seu talento, com o seu trabalho, com o seu dinamismo, fazendo tudo em prol do engrandecimento do Nordeste.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> muito me sensibiliza. Muito obrigado pela palavra de incentivo ao pronunciamento que faço hoje a respeito do início das obras da Usina Xingó.

Em diversas oportunidades, desde quando Deputado, abordei da tribuna da Câmara Federal e posteriormente no Senado da República, assuntos veiculados à construção da Usina de Xingó, enfatizando a sua essencialidade no que tange à solução dos problemas energéticos do Nordeste, como uma das pré-condições para o desenvolvimento global de cada um dos Estados que o integram, do Maranhão à Bahia, associados naturalmente a investimentos destinados à consolidação, fortalecimento, expansão e integração dos complexos industriais delineados na região, ou seja, o complexo Petroquímico de Camaçari, na Bahia; o Complexo Cloroquímico de Alagoas; o Complexo Industrial Integrado de Sergipe, do seu Porto; o Complexo Químico-Metalúrgico do Rio Grande do Norte, o Complexo Industrial-Portuário de Suape em Pernambuco; o Pólo Industrial do Nordeste, Ceará; o Complexo Siderúrgico do Maranhão, mencionando apenas alguns conjuntos de empreendimentos pioneiros.

A propósito, no meu último pronunciamento sobre a construção da Usina Hidrelétrica do Xingó, no Senado Federal, a 22 de setembro de 1986, assinei:

"As obras empregarão cerca de 9 mil pessoas. A barragem terá uma altura de 140 metros e o comprimento de crista, de 850 metros. Previsto o início das operações com 3 mil megawatts de potência instalados, dentro de cinco anos, de acordo com o plano inicial."

"Nada mais seria preciso acrescentar, como demonstração das dimensões desse magmo empreendimento que representa, sem sombra de dúvida, o maior conjunto de obras projetadas pelo Governo José Sarney no âmbito da política energética.

Simultaneamente, com a execução do PROIN — Programa de Irrigação de um milhão de hectares no Nordeste — a Hidrelétrica do Xingó deverá se transformar num dos fatores decisivos da transformação reversível da região no concernente ao seu desenvolvimento agropecuário e industrial.

Através da eletrificação rural, da agricultura irrigada e da modernização industrial, Sergipe, Alagoas e demais Estados do Nordeste conseguirão ultrapassar as barreiras do atraso e do subdesenvolvimento, assegurando-se, destarte, a integração nacional e a unidade da Federação brasileira em virtude da correção dos desequilíbrios e disparidades inter-regionais de renda, produção e desenvolvimento social.

Ao registrar nos Anais do Senado a construção da Hidrelétrica do Xingó, associo-me à alegria de todos os nordestinos e rememoro, com justifi-

cada emoção, os pronunciamentos que formulei a respeito dessa reivindicação prioritária da região, da tribuna do Senado Federal, em 9 de outubro de 1972, em 9 de novembro de 1973 e 6 de março de 1974".

Convém ressaltar, no entanto, os aspectos políticos que proporcionaram à viagem do Presidente José Sarney dimensões de um acontecimento histórico.

O Presidente da República desembarcou em Paulo Afonso na 4<sup>a</sup>-feira, 12 do corrente, às 9 horas, em companhia da Primeira-Dama do País, Dona Marly Sarney; do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena; de cerca de oitenta parlamentares da região; dos Ministros de Estado Aureliano Chaves, João Alves Filho, Bresser Pereira, José Hugo Castello Branco, Celso Furtado e General Bayma Denys.

Faziam também parte da comitiva Presidencial todos os Governadores do Nordeste: Waldir Pires, Fernando Collor de Melo; Tarcílio Buriti, Miguel Arraes, Epitácio Cafeteira, Geraldo Melo, Tasso Jereissati, Alberto Silva e Antônio Carlos Valadares.

Ainda no aeroporto foi assinado um importante convênio entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Urbano com interveniência do Governo do Estado e do Município de Paulo Afonso, para a construção da rede de esgotos com investimento da ordem de 5 milhões e 559 mil cruzados. Assinaram o convênio o Presidente José Sarney, o Governador Waldir Pires e o Prefeito da cidade, José Ivaldo.

Em seguida, a comitiva presidencial se deslocou para Delmiro Gouveia, em Alagoas, onde foi celebrado um convênio semelhante, no valor de Cz\$ 5 e meio milhões para saneamento básico.

No canteiro de obras, diante de uma grande maquete da Usina, o Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Engenheiro José Carlos Aleluia, proferiu uma palestra sobre os aspectos térmicos do empreendimento esclarecendo que "ali estavam mais de 30 anos de engenharia e que a escolha do local das divisas de Alagoas e Sergipe, em pleno canyon do São Francisco, era a melhor dentro de 10 alternativas, inclusive, por ser a mais barata".

Encerrada a solenidade de Xingó, depois que o Presidente da República acionou a detonação das rochas para a construção dos túneis que vão desviar o rio São Francisco do leito natural, em terras de Sergipe, a comitiva presidencial seguiu para Delmiro Gouveia, participando de um comício quando discursaram o Prefeito local, José Serra Menezes; o Deputado Albérico Cordeiro; o Ministro Aureliano Chaves; o Governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello, que agradeceu os benefícios trazidos pelo Presidente José Sarney e sua comitiva, mas anunciou alguns aspectos da difícil situação em que se encontra o Estado de Alagoas, apelando para as providências do Governo Federal.

O Presidente José Sarney, atento às observações do Governador, encerrou o comício em Delmiro Gouveia, tendo sido delirantemente ovacionado pela multidão de quase 10 mil pessoas reunidas na praça pública.

O discurso então proferido pelo Presidente José Sarney — denso de informações, dados concretos, conceitos de indiscutível realismo e oportunidade — por ser considerado como um primoroso documento de valor imperecível, que requeria seja incorporado ao texto destas minhas consi-

derações, a fim de registrar nos Anais do Senado Federal a histórica e decisiva viagem do Chefe da Nação ao Nordeste.

Esse eloquente pronunciamento do Presidente José Sarney em Delmiro Gouveia após dar início às obras da Hidrelétrica do Xingó em 2 de agosto de 1987, foi publicado pela **A Tarte**, de Salvador, Bahia, em sua edição de domingo em 16 de agosto, com merecido destaque, sob o título de "Carta ao Nordeste. O Nordeste é o meu chão". Trata-se, na verdade, de uma notável mensagem ao povo brasileiro resumindo os problemas básicos e as perspectivas do Nordeste.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente, que desejava fazer nesta sessão do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

**(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO)**

**A Tarde**

Salvador, Bahia — domingo, 16 de agosto de 1987.

**CARTA AO NORDESTE  
— O NORDESTE  
É MEU CHÃO**

Presidente José Sarney

"Pronunciamento do Presidente José Sarney em Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, após dar início às obras da Hidrelétrica de Xingó, em 12 de agosto de 1987."

Brasileiras e brasileiros do Nordeste, é com grande emoção que eu visito o Nordeste. Aqui é o meu chão e aqui estão plantadas as minhas raízes. Meus avós nordestinos saíram na dolorosa caminhada das secas para as terras úmidas do Estado do Maranhão.

Pousei em Paulo Afonso, em terras da Bahia de tantas tradições.

Visitei Xingó, vi Sergipe de um lado, Alagoas de outro, e o Velho São Francisco a percorrer com suas águas o destino que está ligado às nossas sagas. É um rio que sai de uma região rica e vem para uma região pobre, matando sedes, espantando fomes, gerando energia, sendo estrada das barcas, ligando gentes e cidades.

Agora estou em Delmiro Gouveia. Terras de Alagoas, Estado de grande povo, de grande tradição e de grande história.

Aqui estiveram Clara e Filipe Camarão na guerra contra o invasor estrangeiro; aqui a luta pela liberdade começou cedo, com a criação da República dos Palmares; aqui lutou-se na Revolução de 1817.

Alagoas é, sobretudo, um Estado rico de grandes homens. É a terra de um dos maiores escritores brasileiros de todos os tempos, Graciliano Ramos. Na presença de sua viúva, Dona Heloísa, evoco sua memória, a começar pela sua Palmeira dos Índios, onde temos que fazer o Museu Graciliano Ramos.

Graciliano foi ao mesmo tempo o autor universal e o exímio retratista do Nordeste, do sofrimento do povo e da sua grande tragédia. Foi o homem que, com coragem, enfrentou a ditadura e amargou o cárcere.

É uma honra, portanto, que aqui sua viúva esteja conosco, quando lembramos outro grande brasileiro que deu nome a esta cidade, Delmiro Gou-

veia, símbolo da luta do povo brasileiro pelo seu progresso, o nacionalista, o pai da industrialização, o pioneiro da hidrelétrica brasileira, o realizador de um importante trabalho social, "aquele por quem", como nô verso popular, disse um cantador, "a cachoeira continua chorando a sua morte".

Sobre esta "Pedra", nome primeiro deste lugar, ele fundou a visão de um novo Nordeste. Há pouco eu dizia ao Governador Arraes, de Pernambuco, o quanto vale um homem como Delmiro Gouveia. O que era esta região há 70 anos atrás e a visão de um homem que pensou em transformá-la numa das regiões mais progressistas de um Brasil que apenas começava. E hoje só estamos reunidos aqui para Xingó, para a fábrica, para os problemas desta região, porque Delmiro Gouveia existiu, lutou e morreu por sua causa.

É por isso que assinalamos que temos testemunhas contemporâneas de Delmiro Gouveia, para assistirmos um convênio para a criação do Museu Delmiro Gouveia, que aqui lembrará a sua luta e a sua vitória e o caminho do nacionalismo e da nossa nacionalidade.

Trágicamente morto, não deixou morrer o sonho que até hoje nos orienta. Delmiro começou com a energia, seguiu com as estradas e com a fábrica.

Em 1859, nesta região esteve D. Pedro II, visitando a Cachoeira de Paulo Afonso. Dizia um correspondente do **Jornal do Comércio** que "havia alguma coisa solene na contemplação silenciosa do Imperador", com o olhar perdido além da cachoeira, derramando-se sobre todo o horizonte.

Ele decerto enxergava o futuro. Não apenas que Paulo Afonso entraria no roteiro de tantos brasileiros e estrangeiros que aqui vêm para admirar sua beleza, mas, sobretudo, que entraria para a história de nosso desenvolvimento econômico e social.

Em 1912, Delmiro Gouveia conseguia instalar uma usina elétrica na cachoeira de Paulo Afonso, trazendo a eletricidade.

Disse um de nossos maiores escritores, que "o grande sertão é a forte arma". É a arma da transformação das águas, o milagre, o da energia, o da irrigação, o dos produtos da indústria e do alimento. A força telúrica dos homens.

Venho cumprir uma promessa. Há alguns meses, estive aqui perto, em Sergipe, inaugurando o Projeto de Irrigação de Canindé.

Prometi voltar logo para iniciar as obras da hidrelétrica de Xingó. Obras que há trinta anos esperavam que fossem começadas. Obras que não tinham nem projeto. E há pouco um homem da imprensa me perguntou: Por que esta obra começou?

Eu respondi: Porque tem um nordestino na Presidência da República.

Voltei e tenho a honra de dizer que ela se inicia no meu Governo e que ela será irreversível.

É a maior obra que se começa nesse instante no Brasil e é uma obra de repercussão não só nacional como também internacional entre as grandes obras de engenharia do setor de hidrelétricas.

Acabamos de acionar o desmonte das primeiras pedras do canal de desvio para permitir a construção da barragem.

Xingó terá 5 milhões de kilowatts. Será a maior hidrelétrica do Nordeste. Maior do que todo o

complexo atual de Paulo Afonso. Uma das grandes hidrelétricas do País, logo depois de Foz do Iguaçu, de Itaipu, de Tucuruí, estará a hidrelétrica do Xingó plantada no Nordeste.

Já em 1993, o Nordeste vai voltar-se para cá, para esta riqueza de energia. As obras já estão criando empregos diretos para a população desta região. Cerca de seis mil empregos já estão agora começando na Hidrelétrica do Xingó. Mais importantes serão os recursos advindos da industrialização e do desenvolvimento de toda a região nordestina para onde fluirá a energia propiciada pela grande obra.

A natureza já havia construído grande parte da represa e do reservatório. Ele está perfeitamente encaixado no canyon do rio. Por isso as obras terão um custo baixo. Será a hidrelétrica mais barata do Brasil. Também por esta dádiva da natureza, não teremos que retirar agricultores, homens que trabalham as suas terras, como aconteceu em inúmeras hidrelétricas construídas neste País. O povo de Canindé, em Sergipe, já foi realocado antes mesmo do início das obras.

O Programa de Emergência para o Suprimento de Energia Elétrica no Nordeste prevê o aceleração de importantes hidrelétricas e um aumento de trinta por cento na atual capacidade de nossa geração de energia elétrica no Nordeste. Além do início das obras do Xingó, já em abril do próximo ano, entrará em operação a primeira unidade da Hidrelétrica de Itaparica. E até outubro de 1988, as primeiras quatro turbinas já estarão gerando cerca de um milhão de kilowatts.

Novas unidades geradoras da Hidrelétrica de Tucuruí também irão beneficiar o Nordeste, entrando em funcionamento a partir de julho do próximo ano. Estamos, através da energia, trazendo as águas do Amazonas através da força elétrica para servir ao Nordeste. Concluiremos até março do próximo ano o linhão que ligará Tucuruí a Presidente Dutra, ligando Presidente Dutra ao Sistema da CHESF, e, até junho, a linha de Sobradinho para Itaparica. O linhão de Presidente Dutra será a grande estrada por onde poderão fluir os milhões de quilowatts que do Tocantins virão a serviço do desenvolvimento do povo nordestino.

Para que o Brasil cresça serão necessárias estradas e energia. Para cada um ponto percentual de crescimento, temos que crescer mais de um ponto em energia e em estradas.

Delmiro Gouveia também construiu aqui as primeiras estradas e eu anuncio hoje que vamos construir o entroncamento da BR-316 entre Carié, em Alagoas, e Inajá, em Pernambuco.

E é o nosso programa de Governo, para este ano, recuperarmos cerca de 14.270 km de rodovias no Nordeste.

Em 1914, Delmiro Gouveia instalou aqui uma fábrica de linha, a Companhia Agro-Fabril Mercantil. Logo mais visitarei as instalações da fábrica e aquela mesma fábrica criada por Delmiro Gouveia, que passou por dificuldades mas que agora está soerguida e em pleno processo de expansão, graças a uma política consequente do Governo em relação ao Nordeste e à sua indústria, política da qual têm participado o BNDES, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste. Uma nova fábrica será criada, aumentando empregos nesta cidade.

Queremos que este seja um exemplo para o Nordeste, sobretudo a partir de agora, quando decidimos simplificar a legislação empresarial, para estimular o surgimento de iniciativas.

O sonho de Delmiro Gouveia de um Nordeste industrializado está em andamento e aqui estamos hoje irmãos nesse propósito.

O Ministro Aureliano Chaves tem colocado o Nordeste no primeiro plano do Programa Energético do País. O programa de emergência na região, que ele me sugeriu e aprovei, permitirá que acabemos com o racionamento de eletricidade e será a base do crescimento das indústrias e dos empregos.

Hoje mesmo nós anunciamos que ele será reduzido a somente 10%.

O Deputado Albérico Cordeiro está na linha de frente dos que defendem os interesses desta terra.

O Governador Fernando Collor de Mello, a quem quero antes de tudo parabenizar, porque hoje é o dia do seu aniversário, está realizando uma administração dinâmica.

Aqui em Alagoas está um Brasil verdadeiro, genuíno e sem disfarces.

Estou autorizando cinco milhões de cruzados para Delmiro Gouveia e cinco milhões de cruzados para Paulo Afonso, com vistas à realização de projetos de natureza econômica e social.

Criei muitos programas para o Nordeste e vamos levá-los adiante.

No meu Governo — e aqui desejo falar não somente para Alagoas, mas para o Nordeste inteiro e para o Brasil — no meu Governo os recursos para o Nordeste foram multiplicados de oito vezes. Por decreto, trinta por cento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento serão empregados no Nordeste. Aí está o Programa de Assistência ao Pequeno Produtor, o PAPP, que em oito anos vai aplicar mais de três bilhões de dólares nesta região. Seu orçamento 87/88 prevê investimentos de 21 bilhões de cruzados. Só no primeiro semestre deste ano, liberamos 4 bilhões e 300 mil cruzados no plano do PAPP. Pretendemos, com esse programa, atingir dois milhões de famílias, das quais seiscentas mil no primeiro quinquênio. Aí está o Projeto São Vicente, voltado para as pequenas comunidades e grupos de pequenos agricultores. Dentro deste programa aprovamos neste ano um mil, quatrocentos e cinqüenta projetos, totalizando cerca de 540 milhões de cruzados e beneficiando mais de trinta mil famílias.

Temos revalorizado a Sudene. Quando assumi, ela estava cambaleante, desalentada. Nós a transformamos em autarquia especial. Valorizamos seus técnicos. Injetamos alma nova naquele organismo. Seu orçamento, que era de 3,5 bilhões de cruzados em 1985, hoje já atinge 14,5 bilhões de cruzados. Um aumento de cerca de quatro vezes. Os recursos do Finor, que eram de aproximadamente 1,5 bilhão de cruzados em 1986, agora são de 11 bilhões e quatrocentos milhões de cruzados, crescendo, portanto, quase oito vezes. Já foram liberados pela Fazenda, este ano, 60% desses recursos, ou seja, 6 bilhões 844 milhões de cruzados. Entre cartas-consultas e projetos, já estão em implantação, no âmbito da Sudene, 954 projetos, que gerarão 240 mil empregos diretos. No meu Governo já aprovamos 251 projetos geradores de 57 mil e 800 empregos.

O saldo de empréstimos do Banco do Nordeste do Brasil para o Nordeste cresceu de maneira significativa neste ano, passando de cerca de 27 bilhões de cruzados no ano passado para 69 bilhões de cruzados no fim de junho último.

Temos realizado esforços de desenvolvimento científico e tecnológico de acordo com as metas do plano de desenvolvimento do Nordeste. No período de um ano, de junho de 86 a junho de 87, executamos na área 166 projetos de pesquisa. Implementamos laboratórios de pesquisa. Adquirimos equipamentos para as nossas universidades. Implementamos e operamos 78 propriedades demonstrativas ao pequeno produtor rural, para difundir novas tecnologias. No último exercício, concedemos 2 mil bolsas de estudo de pesquisa e de formação de recursos humanos, destinadas a capacitar a juventude desta área que deverá operar o Brasil do futuro.

Na área da petroquímica, vamos realizando investimentos de grande magnitude no Nordeste. Entre eles, quero ressaltar a ampliação da Central Petroquímica de Carnaçari, na Bahia, para a produção de até 810 mil toneladas ao ano de eteno. Trata-se de um projeto do valor de 400 milhões de dólares. Além disso, estamos estudando a proposta para a produção de produtos petroquímicos de segunda geração em Carnaçari, com investimentos previstos de 600 milhões de dólares. Entre os outros projetos programados para o Nordeste, há vários aqui mesmo em Alagoas, como aqueles voltados para a produção de soda e cloro.

Em Pernambuco, estamos decididos a implantar uma montadora de automóveis, disseminando fábricas de autopeças pelos outros Estados da região.

Este ano, 75% dos investimentos da Petrobrás (porque se diga que tivemos que fazer cortes no orçamento de investimentos, mas me recusei a fazer cortes significativos nos investimentos do Nordeste) estão voltados para o Nordeste. Trata-se de investimentos da ordem de 10 milhões de dólares. Além disso, estamos investindo 34 milhões de dólares na exploração de petróleo na bacia marítima nordestina. Mais significativos ainda são os projetos de produção da Petrobrás para o período de 1987 a 1989. Vão ser investidos 705 milhões de dólares, com vistas, entre outras realizações, à construção do sistema definitivo de produção do campo de Camocim, em Sergipe, e ao aproveitamento do gás natural nos campos de Ubarana e Agulha, estando ainda em estudos a implantação de uma nova refinaria de petróleo e, já em fase de pré-operação, a fábrica de fertilizantes nitrogenados do complexo Taquari-Vassoura, também em Sergipe. Aqui em Alagoas, preveremos o escoamento do gás natural e a ampliação do gasoduto Furado-Carmópolis.

Estamos realizando grandes investimentos na área de transportes urbanos no Nordeste. Só este ano estaremos aplicando 420 milhões de cruzados em transportes urbanos na região. Ainda esta semana viabilizamos, através de acordo com o Banco Mundial, o quarto programa de investimentos em transportes urbanos, que prevê recursos de 101 milhões de dólares ou 4,6 para as regiões metropolitanas do Recife, de Salvador e de Fortaleza nos próximos quatro anos. Em Alagoas mesmo o Ministério do Desenvolvimento Urbano, há poucos meses, assinou contrato para melhoramento dos transportes urbanos de Maceió. Alocamos cerca de 1 bilhão e 300 milhões de cruzados no Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para obras de infra-estrutura no Nordeste, só em 1987.

Estamos empregando quase 8 bilhões de cruzados em programas de saúde dirigidos a esta

região, também no corrente ano. No combate às endemias rurais, a Sucam está investindo um bilhão de cruzados. O Ministério da Saúde conta com 3 bilhões e 700 milhões de cruzados para distribuição de alimentos e suplementação alimentar. Empregamos quase dois bilhões de cruzados na distribuição de medicamentos e 720 milhões de cruzados em projetos de saneamento na área de saúde.

Os investimentos do Inamps nos Estados do Nordeste, com os quais já foram assinados convênios para unificação e descentralização dos serviços de saúde, somam 38 e meio bilhões de cruzados.

Queremos promover as seguintes ações básicas na região para melhorar a saúde do povo:

— Fusão da estrutura das superintendências do Inamps com as secretarias de saúde.

— O secretário estadual de saúde acumulará o cargo de superintendente do Inamps.

— O pessoal do Inamps, embora cedido ao Estado, continua pertencendo ao quadro federal de pessoal.

— Passagem dos serviços federais da Previdência, com seus respectivos orçamentos de pessoal, para a administração do Estado.

— A administração, pelos Estados e municípios, dos contratos e serviços com a rede privada e filantrópica, hospitais universitários e a prestação direta de serviços.

É um programa gigantesco que terá uma grande e extraordinária repercussão nas condições de saúde do Nordeste.

Para dar um exemplo, nós vamos dar a magnitude dos investimentos colocados já este ano à disposição de Estados nordestinos.

Para a Bahia entregamos 22 bilhões de cruzados; para Pernambuco 10,5 bilhões; para Alagoas 3,3 bilhões; para Sergipe 1,5 bilhão; para o Rio Grande do Norte 1,3 bilhão.

Para que se tenha a noção destes recursos, basta dizer que em alguns casos eles são superiores aos recursos que os Estados recebem ou quase do mesmo nível do Fundo de Participação de Estados.

Os Estados do Piauí, do Ceará, da Paraíba e do Maranhão assinarão, em breve, convênios para a unificação e descentralização dos serviços de saúde.

Vamos falar agora dos programas sociais da LBA.

Este ano, 10 bilhões de cruzados foram empregados na área social na região nordestina, dez vezes mais do que no ano passado.

Além disso, apenas para enfrentar a seca verde, já destinamos, através da LBA, uma verba extraordinária de dois bilhões de cruzados para instalações de creches de emergência, reforço do Programa de Complementação Alimentar, criação de microempresas sociais, Programa de Irrigação Comunitária de Pequeno Porte e Ações de Saúde.

No momento, a LBA mantém 500 mil crianças em sua rede de creches no Nordeste. O Programa Primeiro a Criança, que visa à diminuição da mortalidade infantil, terá atendimento, até o fim do ano, a quase 9 milhões de crianças nordestinas, representando 50 por cento do total do atendimento em todo o Brasil. O Programa de Legalização do Homem Brasileiro, importante para o pleno exercício da cidadania, atenderá, até dezembro, a dois milhões e oitocentas mil pessoas no Nordeste, o que corresponde a mais da metade dos

atendimentos no território nacional. A LBA está, além disso, ensinando profissões a 255 mil pessoas carentes no Nordeste, através de seus vários cursos de formação ocupacional.

Através dos programas de geração de renda, temos incentivado a criação de microempresas e acordos para a criação de quase 16 mil dessas novas microempresas no Nordeste, gerando 35 mil empregos diretos e beneficiando cerca de 250 mil pessoas.

Estamos atendendo a cerca de 500 mil crianças e mês desta área dentro do Programa de Complementação Alimentar.

Prevemos que o atendimento da LBA de 1985 até dezembro deste ano alcance 17 milhões de nordestinos. Através de convênios e acordos com os Estados e Municípios já foram repassados no primeiro semestre deste ano 1 bilhão 650 milhões de cruzados para fortalecer a área social.

E aqui, quando o Governador falou sobre a atenção à criança, nós vamos verificar a atenção do Governo nos vários programas destinados à criança brasileira. O programa O Brasil Começa na Criança, o programa Primeiro a Criança e o extraordinário e silencioso programa que só quem sabe é quem recebe dá distribuição de leite às crianças pobres que morriam de fome, que já são hoje 4 milhões e quatrocentas mil crianças em todo o Brasil, todo dia, em todo território nacional.

É aqui no Nordeste cerca de 1 milhão e meio de crianças e 500 mil famílias são incluídas no Programa de Distribuição de Leite.

Dentro do Programa Nacional de Ação Comunitária já aprovamos 6.255 projetos no Nordeste, beneficiando quase 800 municípios e oito milhões e seiscentos mil pessoas.

Este ano, 13 milhões de alunos foram atendidos com merenda escolar no Nordeste, para a qual aplicamos dois bilhões de cruzados. Além disso, mais de três milhões do programa "Traga o seu Irmão Pequeno" foram beneficiados com a merenda escolar. Distribuímos este ano 16 milhões de livros didáticos. Cinquenta e sete municípios foram beneficiados com a expansão e melhoria do ensino técnico, no programa que iniciamos das 200 novas escolas técnicas — municípios de todos os Estados nordestinos. Em Alagoas, por exemplo, temos a implantação de escolas agrotécnicas de 1º grau em Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Junqueira, União dos Palmares e aqui mesmo em Delmiro Gouveia. Destinamos recursos da ordem de 240 milhões de cruzados para a expansão e melhoria da educação rural em 400 municípios da região.

Neste ano de 1987, as transferências do salário-educação atingiram cifras impressionantes. Foram 1 bilhão e 200 milhões de cruzados da quota estadual e mais de 11 bilhões de cruzados foram transferidos aos Estados nordestinos da quota de educação federal.

Estamos definindo uma nova política industrial e de comércio exterior para o Brasil. Tenho pensado bastante e feito uma reflexão sobre o modelo que nós estamos desenvolvendo no Nordeste. E, neste instante, quando estamos iniciando uma nova etapa de modernização e industrialização, nós devemos colocar o Nordeste no programa das grandes plataformas de exportação, para que nesta área se crie a verdadeira industrialização gerando trabalho, gerando riqueza e que o Nordeste não possa se envergonhar de ser uma re-

gião que fica abaixo das regiões industrializadas do Brasil. E essas plataformas serão criadas, naturalmente, com tecnologia de ponta melhorando a competitividade e a qualidade do trabalho.

Conclamo a todos, muito especialmente aos Governadores do Nordeste, aos políticos e trabalhadores, empresários, para que se engajem na discussão desse tema que é muito importante para o futuro do Nordeste.

Finalmente, quero dizer que o programa de irrigação é hoje uma realidade.

Já estamos com o tempo bastante avançado mas acho que este é o momento de, com o povo desta região, falarmos ao Nordeste e ao Brasil sobre o esforço que o Governo faz e que temido respeito do não fazer propaganda porque é seu dever trabalhar e cumprir com o seu dever. São muitos os projetos de irrigação e, até o fim do ano, já estarão prontos, para serem inaugurados, o projeto de Flores, no Maranhão, de Pinheiro, também no Maranhão, de Edson Queiroz e Patu, no Ceará, de Gurupi, no Piauí, Brumado, na Bahia, Jaíba, em Minas Gerais, Lagoa do Arroz, na Paraíba.

Em cooperação com os Governos dos Estados do Nordeste, foram repassados cerca de 2,3 bilhões de cruzados para projetos de irrigação, que estão sendo aplicados na construção de 150 barragens, 500 poços profundos. Quanto à irrigação privada, estão sendo aplicados, através do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, cerca de 3 bilhões de cruzados em créditos de investimentos que permitirão irrigar aproximadamente 30 mil hectares. E até dezembro vamos inaugurar o Centro Nacional de Pesquisa Irrigada em Parnaíba, no Piauí, em cuja região iremos ter, também, um dos maiores projetos de irrigação, no Baixo Parnaíba, de cerca de 150 mil hectares, além das dezenas e dezenas de centros irrigantes que, em convênio com as universidades do Nordeste, estamos promovendo para a formação de mão-de-obra e de recursos humanos neste setor. É trabalho. São as realizações. É o que estamos conseguindo e o que estamos fazendo. São as obras. É a energia elétrica. São as estradas. É a indústria. A irrigação. É a educação. A saúde. A moradia.

No setor da reforma agrária, cujo processo tive a coragem de deflagrar e criar o Ministério da Reforma Agrária, já desapropriei 1 milhão e 900 mil hectares, mais do que tudo na História do Brasil. E cerca de um terço dessa desapropriação foi feita no Nordeste para servir ao homem e ao lavrador pobre do Nordeste.

As estatísticas estão aí para ilustrar os resultados: o aumento real do Produto Interno Bruto do Nordeste foi de 21,4% no biênio 85/86, enquanto o PIB brasileiro teve no mesmo período uma expansão de 17,2%. O Nordeste cresceu mais do que o Brasil.

Isto mostra a prioridade que temos para essa região.

Coube-me governar o Brasil, todos sabem, em momento de vacas magras. Todos sabem do esforço que estamos fazendo para debelar o déficit público. Mas os recursos para o Nordeste não têm parado.

Pedi aos governadores do Nordeste, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba para que se articulassem junto a seus colegas e mobilizássemos recursos humanos da área para a formulação urgente de um projeto integrado

para a região, para que eu possa, como nordestino, deixar iniciada essa coordenação como instrumento de realização em toda a região, uma ação decisiva e definitiva para salvá-la. Considerando, nenhum Presidente que me suceder, poderá suspendê-lo. Nós não deixaremos. Queremos, urgentemente, que isto seja feito com participação, dentro do espírito que preside meu governo.

Finalmente, desejo dizer que ontem autorizei a liberação de 1 bilhão de cruzados para aumento de capital do Banco do Nordeste e do Basa. Autorizei o BNB e o Basa a operarem a caderneta de poupança verde.

Estendi aos pequenos produtores do setor pecuário do Nordeste os benefícios já concedidos para os agricultores, relativamente aos financiamentos rurais da época do Plano Cruzado.

Assinei decreto que volta a permitir o enquadramento no mecanismo tradicional do Finor (participação acionária) de projetos agropecuários.

São reivindicações que foram dos políticos e das bancadas do Nordeste.

Brasileiros e brasileiros,

Alagoanos:

Tenho procurado ajudar este Estado.

Eu comprehendo a angústia do Governador Fernando Collor. A angústia de que ele falou. Eu também fui Governador de um Estado pobre, muito mais pobre talvez do que o Estado de Alagoas, aos 35 anos de idade. E vivi a mesma angústia, a angústia da pressão que aqui na nossa região é feita e que dilacera o nosso coração, de sermos tão importantes em fase das necessidades do nosso povo.

O Governo pode fazer muita coisa, mas não pode fazer tudo. E eu comprehendo a angústia do Governador Fernando Collor, que é um político sensível, que conheci Prefeito de Maceió. Filho de um político também deste Estado, que viveu os problemas do Estado de Alagoas. E o povo comprehende, como nós políticos comprehendemos, as nossas limitações.

Somente há dois anos eu sou Presidente do Brasil, assim mesmo pela ação e pelas mãos do destino. Mas venho, esses dias todos do meu Governo, com a consciência tranquila e limpa, para não ter ódio, para não ter ressentimento, para ter sempre compreensão, porque eu tenho a consciencia de ter feito tudo, de dar tudo de mim para cumprir com o meu dever. As incompreensões, quem não as tem? Todos nós temos. Mas tenho absoluta certeza de que elas não me provocam, de nenhuma maneira, aquele ânimo que eu tenho o dever de seguir e que levei no sangue, da coragem do meu povo nordestino.

Estamos, para voltar a falar de Alagoas, renegociando a dívida de Alagoas, no plano de ajustamento das finanças estaduais. Autorizamos dois empréstimos de antecipação de receita totalizando cerca de 1 bilhão de cruzados. Através do Inamps, como eu disse, estamos transferindo recursos de 3,3 bilhões de cruzados para aplicação na melhoria dos serviços de saúde. Há dois dias autorizei a Caixa Econômica Federal a atender um pleito que acabo de comunicar ao Governador, para o setor de habitação. O Ministério do Desenvolvimento Urbano aqui já passou e assinou, como eu disse, vários convênios. Alagoas está, assim, senão à frente, no mesmo nível da atenção que o Governo federal pode dar aos Estados da região, que ele merece como um grande

Estado que tem um Governador dinâmico, que deseja cumprir com suas obrigações.

Brasileiras e brasileiros:

Tenho afirmado que o Nordeste é o maior problema deste País, porque é o único problema que pode gerar a semente do ressentimento. Não podemos deixar de encontrar um encaminhamento definitivo para esse problema. Ele não é tarefa de um Governo, e não é tarefa de um homem. Ele é uma obrigação e tem que ser fruto de uma vontade e da consciência nacional, de todos os brasileiros.

No exercício do meu cargo eu sinto o peso de pertencer a uma região pobre. Mas eu acredito no Brasil, eu acredito no seu grande destino. O período mais difícil nós já passamos. Pouco a pouco, com cautela, perseverança e fé, nós vamos vencendo.

Quem nasceu no Nordeste não tem medo de lutar. Nossa história é a história da coragem. Vencer obstáculos, não temer, não recuar, não se intimidar.

Vamos dar ao País, eu tenho absoluta certeza que o dia em que deixar o Governo, vamos dar ao País a nossa democracia, que encontramos de pernas quebradas, deixá-la consolidada.

Vamos deixar a economia estabilizada.

Vamos deixar o desenvolvimento retomado.

Vamos deixar justiça social.

Vamos deixar o Nordeste, de novo, com uma nova esperança.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concede a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como já é do conhecimento dos companheiros, pois já foi amplamente noticiado pela imprensa, me afastei da administração pública do Estado da Paraíba.

A minha participação era em decorrência da campanha eleitoral desenvolvida pelo PMDB, e que culminou, em 15 de novembro de 1986, com a maior consagração popular que uma chapa majoritária já registrou na história política do meu Estado. O povo paraibano usou três homens públicos — o Governador Tarcísio Buriti, os Senadores Raimundo Lira e Humberto Lucena como instrumentos de sua esperança, de sua independência e de sua libertação política.

A seguir, o telex que remeti para a imprensa, onde esclareço os principais pontos abordados pelo Governador Tarcísio Buriti em entrevista coletiva, a respeito do meu afastamento em caráter irrevogável, da administração estadual:

"O Senador Raimundo Lira esclarece os principais pontos abordados pelo Governador Tarcísio Buriti, em entrevista coletiva, a respeito do seu afastamento da administração estadual. — Surpresa da minha posição — realmente houve surpresa, pois o Governador acreditava que minha participação no Governo, com vários cargos, seria suficiente para me manter imobilizado e politicamente subserviente. O Governador, com muita frequência, mandava um recado claro para os membros do PMDB: "quem não estiver satisfeito comigo é só romper". — Imaturidade

política — com imaturidade ou não, continuarei agindo de acordo com minha consciência, com os meus princípios e com os compromissos assumidos na campanha eleitoral. Eu e o Governador devemos nossa eleição somente ao PMDB e ao povo paraibano. — Fisiologismo — exatamente por não ser fisiologista é que entreguei todos os cargos que havia indicado na administração pública paraibana. Não foi por falta de cargos que me afastei do Governo; foi por falta de entendimento político. Quando participava do Governo, defendia com freqüência, com lealdade e com altivez o Governo estadual, assumindo, também, o ônus e os desgastes. De tal atitude, de transparente lealdade, a imprensa, o povo e o PMDB são testemunhas. Suportei e lutei o quanto pude pela unidade partidária. — Cargos públicos como propriedade privada — não entendo e não aceito, por ética e por convicção, cargos públicos como propriedade privada e tanto é verdade que indiquei para a presidência do Banco do Estado da Paraíba e para a Secretaria da Indústria e do Comércio dois técnicos da melhor qualificação moral e profissional, reconhecidos e mantidos pelo Governador. — Questão municipal — querer atribuir o afastamento de um Senador com um Governador, em início de mandato, a uma simples indicação municipal, é subestimar o grau de inteligência da imprensa e do povo paraibano. Repito, o meu afastamento foi, por questões de ordem política e, pessoalmente, no meu Estado, oferecer a imprensa e ao povo paraibano os esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Senador Raimundo Lira, Vice-Líder do PMDB."

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência lebra aos Srs. Senadores que quarta-feira, dia 19, às 9:00 horas, comparecerá ao Senado o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Sr. Raphael de Almeida Magalhães, convocado nos termos do Requerimento nº 114, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 13 horas e 20 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 13-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu não gostaria que passasse sem registro o 11 de agosto de corrente ano, quando se comemoraram 160 anos de fundação dos Cursos Jurídicos no País. Depois da Independência, foi um dos atos de maior importância de D. Pedro I sancionado lei aprovada pelo Senado, depois de longos debates, que instituiu os Cursos Jurídicos no País, fundando uma Faculdade de Direito na cidade de São Paulo e outra na cidade de Olinda. Eis a parte comemorativa do decreto:

"D. Pedro I, por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, fazendo saber a todos os nossos súditos que a Assem-

bléia Geral decretou e nós queremos a lei seguinte."

Só em 1828, foram os cursos instituídos. Primeiro, em São Paulo e poucos meses depois em Olinda e, a partir daí, o Brasil passou a dispor das suas próprias formalhas de formulação do seu Direito e de suas concepções jurídicas.

É muito singular que no seu **curriculum** se fizesse, então, referência a Direito Pátrio Criminal, Direito Pátrio Civil, como se o Direito fosse uma ciência que pertencesse a uma nação apenas, e não à concepção universal. E é exatamente neste sentido que ele se justifica e onde encontra os seus fundamentos.

As razões que se davam na época para a fundação dos Cursos Jurídicos do País, e com os preços excessivos para que estudantes brasileiros, e sobretudo os mais pobres, sem condições de freqüentar a Universidade de Coimbra. Estas foram as razões mais preeminentes.

Mas, na realidade, é que o Brasil carecia de escolher os seus próprios caminhos. Veja V. Ex<sup>e</sup> que a idéia de uma Faculdade, de Direito, no Brasil, desde a Inconfidência e nunca houve passos efetivos para que esta idéia se concretizasse, porque somente a Independência é que criou condições para Faculdade de Direito.

Em 1810, houve lei de D. João VI criando a Escola Militar no Brasil. Mas, nunca se admitiu uma Escola de Direito, porque ela viria encapuzar as novas idéias de libertação e essas idéias haviam de antecipar o sentimento de independência.

Sr. Presidente, o Brasil conta na sua História com vultos os mais extraordinários que podíamos lembrar, hoje, assim como Lafaiete Rodrigues Pereira, Clóvis Beviláqua, Pontes de Miranda — homens que se escrevessem em outras línguas seriam juristas universais, homens com grande vocação para o Direito, com grande qualificação para isso. Esses homens existem hoje no Brasil, bem como nesta Casa, e devem ser lembrados, senão em nomes, mas na afirmação de existência, quando, então, nos propomos a elaborar uma Constituição. Esses homens estão à espera de que sejam convocados para essa tarefa.

É verdade que uma Constituição é uma peça política, mas ela é, sobretudo, uma peça jurídica. O Direito tem sua linguagem. Estamos assistindo, nesta Casa, a um fato singular: é que engenheiros, economistas, ecólogos, dentistas e sociólogos, farmacêuticos, resolveram tomar a si a faixa de fazer a Constituição. Então, vivem nas manchetes, mostram-se de excepcional denodo e, agora, no instante em que vamos elaborar a Constituição, deixam a Casa, abandonam o Congresso e vão para as ruas obter subscrição para emendas que poderiam apresentar e realizar comícios sem sentido algum. E o pior: deram negativa imagem da Constituinte ao País, pela sua incapacidade.

E um homem sensato, jurista, como é o nobre Constituinte Bernardo Cabral, está rindo de todos esses projetos, de todas essas loucuras. E, seguramente, S. Ex<sup>e</sup> haverá de convocar juristas, que existem nesta Casa, para, dentro de uma semana, elaborarem um anteprojeto com base nas idéias até aqui discutidas. Sr. Presidente, uma Constituição não é apenas junções de peças, de emendas; uma Constituição é, sobretudo, a cooptação e a captação do espírito do tempo! Deve ter unidade. Uma Constituição vale na medida em que, genericamente, é capaz de vestir a liberdade ou

os sentimentos de liberdade dominante numa determinada época.

Nesta Constituinte, tivemos comportamento singular. Ao invés de partirmos de um anteprojeto preexistente ou de um anteprojeto feito pela própria Constituinte, espécie de arcabouço da Constituição, partimos para as Subcomissões. Os novos Parlamentares, os novos Constituintes, receosos de que um anteprojeto trouxesse em seu bojo idéias comprometedoras do que se desejassem fazer, estabeleceram que partissemos para as Subcomissões, em que se deu participação a todos.

Esses serviços das Comissões foram de alto valor, permitiram que o Congresso vascuhasse a realidade brasileira, que o Brasil fosse radiografado em todos os seus quadrantes, de tal sorte que hoje conhecemos, a partir do Congresso Nacional, as mais dolorosas misérias brasileiras, assim como as mais elevadas esperanças. Agora, a nossa luta, a nossa tarefa é juntar essas peças. Que esta Constituição venha a ser uma fonte de criação de direitos novos, uma porta de abertura para os marginalizados e esquecidos se realizarem como pessoas humanas e não apenas uma fonte de concentração e manutenção de privilégios.

Sr. Presidente, agora é a vez dos homens de experiência, é a vez dos juristas desta Casa.

Os fatos foram sacudidos, ventilados, alardeados e, agora, ocorre a síntese constitucional. Espero que o bom senso dos grandes juristas que existem nesta Casa, entre os quais destaco o Senador Nelson Carneiro, aqui ao meu lado, possam dar a sua grande contribuição à futura Constituição do País, na qual ainda se deposita confiança, a despeito de, até aqui, os noticiários sobre os trabalhos serem os mais desprimatoros possíveis.

Passo a acreditar, Sr. Presidente, nessa Constituição, sobretudo se ela começar a dar solução jurídica à questão da terra. O problema do Brasil é o problema da terra. Se não dermos uma conceituação nova ao que seja imóvel rural, não teremos andado muito. Este é, a meu ver, o ponto principal. É diante deste ponto que se juntam as mais sérias resistências, inclusive um fato novo e que nunca vimos nesta Casa: fazendeiros unidos a uma organização chamada União Democrática Ruralista comparecem aqui e entram em conflito com os sem-terra. Tive oportunidade de ver cenas muito pungentes aqui, para apreciação desta Casa; um sem-terra dizia para um lavrador "olhe aí, você me explora, você é gordo, você tem um filho forte e corado, e, porque sou explorado, veja como estou e meu filho parece uma pena", E levantava o filho pela mão. Isso aqui dentro do Congresso. E isso é muito interessante, Sr. Presidente, isso é muito bom, porque só trabalhamos bem sob pressão popular. O Congresso só trabalha vantajosamente quando é pressionado, quando os titulares do interesse aqui comparecem.

Lembro-me que nesta Casa uma vez regulamentávamos a profissão de biomédico. Depois apareceram diversos deles. Quando os bioquímicos viram que seu campo de trabalho estava sendo penetrado exclusivamente por um dos grupos, compareceram para disputar o mesmo campo profissional. vieram depois os farmacêuticos. E diante dessa pressão geral, milhares de um lado, milhares do outro, o Senado conseguiu aprovar uma lei ideal, nem sempre jurídica, mas possível e aceitável. Se o Senado, mesmo que

tivesse a participação dos seus mais qualificados Senadores, trabalhasse nesse projeto sem a pressão dos interessados, jamais haveria de fazer a lei que satisfizesse àqueles interesses. Resultado, a lei existe e hoje ninguém tenta alterá-la, porque os mesmos interesses haverão de levantar-se. Assim, somos simpáticos, aqui, no Congresso, à presença dos titulares gerais dos interesses. Aqui, no Senado, aceitamos o **lobby** pessoal, os representantes das classes, mas nunca o **lobby** profissional, ou seja, aquele que recebe, que induz, aquele que procura insinuar fatos que possam contrariar os interesses nacionais.

Sr. Presidente, 11 de agosto não passará sem este registro, e espero que os advogados, os grandes juristas, os homens vocacionados para isso surjam para dar agora a postura final à Constituição, senão ela sairá risível, feita por homens que só devem participar politicamente. S. Ex<sup>e</sup> poderiam fazer qualquer outra coisa, mas ninguém pode admitir que engenheiros, médicos, sociólogos, os mais interessados em fazer essa peça, terminem por concluí-la, porque, ao invés da Constituição sonhada, surgirá, Sr. Presidente, um monstrengão a envergonhar esta Casa e a causar revolta às esperanças brasileiras.

#### ATA DA 12ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1987

(Publicado no DCN (Seção II), de 9-4-87)

#### Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 9-4-87, página 406, 1º coluna.

Onde se lê:

#### RESOLUÇÃO Nº 16, de 1987

#### Constitui Comissão de Inquérito.

Nos termos do art. 170, alínea a, do Regimento Interno, é constituída, no Senado Federal, uma Comissão de Inquérito, composta de 9 (nove) membros, para o fim de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1987. — Fábio Lucena — Severo Gomes — João Castelo — Affonso Camargo — Jutahy Magalhães — Márcio Lacerda — Mário Mala — Mauro Borges — Francisco Rolemberg — Cid Sabóia de Carvalho — Jamil Haddad — Fernando Henrique Cardoso — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Aluizio Bezerra — Chagas Rodrigues — José Richa — Nelson Wedekin — Dirceu Carneiro — Ruy Bacelar — Nabor Júnior — Iram Saraiva — José Fogaça — José Paulo Bisol — Itamar Franco.

Leia-se:

#### RESOLUÇÃO Nº 16, de 1987

#### Constitui Comissão de Inquérito

Nos termos do art. 170, alínea a, do Regimento Interno, é constituída, no Senado Federal, uma Comissão de Inquérito, composta de 9 (nove) membros, para o fim de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País,

e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1987. — Fábio Lucena — Severo Gomes — João Castelo — Affonso Camargo — Jutahy Magalhães

— Márcio Lacerda — Mário Maia — Luiz Viana — Mauro Borges — Francisco Rolemberg — Cid Sabóia de Carvalho — Jamil Haddad — Fernando Henrique Cardoso — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Aluizio Be-

zerra — Chagas Rodrigues — José Richa — Nelson Wedekin — Dirceu Carneiro — Ruy Bacelar — Nabor Júnior — Iram Saraiva — José Fogaça — José Paulo Bisol — Itamar Franco.